UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG

Edital 52/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
52/2026	153032-UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG	ALAN GABRIEL FERNANDES	24/09/2026 13:16 (v 0.4)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23090.019417/2026-27

1. Pregão Eletrônico

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2027
Processo Administrativo n° 23090.019417/2026-27

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, CNPJ 22.078.679/0001-74, por meio do(a) Diretoria de Licitações e Compras, sediado(a) TREVO PROFESSOR EDMIR SA SANTOS, S/N, bairro UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, na cidade de LAVRAS/MG , CEP 37.203-202, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço , Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é aquisição de **placas de identificação e bandeiras** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em 5 (cinco) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123 de 2006, e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

3.9.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.9.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.9.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.9.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.9.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.9.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.9.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.9.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1996, concorrendo entre si;

3.9.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.9.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.9.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.4 e 3.9.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens 3.9.4 e 3.9.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.16. A vedação de que trata o item 3.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.6.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.6.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.6.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.6.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.6.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.6.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.6.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.6.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.7. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025, para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei n. 14.133, de 2021.

5.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3, 5.5 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.13. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor expresso em Reais (R$).

Seq.	Item/Grupo	Periodicidade
1	Item	Unitário

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R$)
1	Item	R$ 0,01

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto/fechado.

7.11. No modo de disputa “aberto/fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.3. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18.2. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.20.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.20.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do Decreto nº 11.430, de 2023, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025;

7.20.4. declaração do licitante de que desenvolve programa de integridade, conforme Decreto n° 12.304, de 2024, e Portaria Normativa SE/CGU n° 226, de 9 de setembro de 2025.

7.21. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.1. empresas brasileiras;

7.21.2. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.3. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.23.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS,

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, e

8.1.4. Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei n° 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5.Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs , o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência.

8.7.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

8.9.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.9.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.10. Em contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, contratação semi-integrada ou contratação integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

8.10.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semiintegrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.12.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.12.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.17. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.18. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.19. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.20. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

> 9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei .

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

> 9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

> 9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

> 9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.12.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas, para:

9.14.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.14.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 5 (cinco) dias úteis; ou

c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência /Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro /a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0.5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo o qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

> 14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: envio de e-mail para o endereço eletrônico licitacoes@ufla.br

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/compras

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

16. 11. 1. 1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

16.11.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

Lavras, 16 de setembro de 2026

_____

Ricardo Edem Ferreira
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas

AGU - Advocacia Geral da União / CGU - Consultoria-Geral da União / Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: DEZ/2025
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação. Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Código de Identificação Ger@AGU: e5cd271789383654479

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO EDEM FERREIRA
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas
Assinou eletronicamente em 24/09/2026 às 13:16:32.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TR 124 2026.pdf (2.76 MB)
- Anexo II - ARP 36 2026.pdf (138.0 KB)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG

Termo de Referência 124/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
124/2026	153032-UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG	ALAN GABRIEL FERNANDES	10/09/2026 10:42 (v 0.3)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23090.019417/2026-27

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo n° 23090.019417/2026-27)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **placas de identificação e bandeiras** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	*ESPECIFICAÇÃO*	*CATMAT*	*UNIDADE DE MEDIDA CATMAT*	*QUANTIDADE*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*	*LOCAL DE ENTREGA*
1	BANDEIRA EM GERAL, MATERIAL: OXFORD, COMPRIMENTO: 160 CM, LARGURA: 112 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2,5 PANOS, DUPLA FACE, DESENHO: CONFORME MODELO : BANDEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, TIPO: BORDADA, TECIDO: 100% POLIÉSTER, TIPO DE ESTAMPA: TÊXTIL DIGITAL, COMPOSTA POR FIOS DE ALTO BRILHO, TRALHA COR: BRANCA, QUANTIDADE DE ILHOS: DOIS, LOCALIZAÇÃO: NAS PONTAS, NÚMERO DE FACES: DUAS FACES IGUAIS, CARACTERÍSTICA DAS FACES: NÃO PODENDO UMA SER O AVESSO DA OUTRA.	628010	UNIDADE	41	R$ 190,13	R$ 7.795,33	LAVRAS/MG
	BANDEIRA EM GERAL, MATERIAL: OXFORD, COMPRIMENTO: 160 CM, LARGURA: 112 CM,						

2	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2,5 PANOS, DUPLA FACE, DESENHO: CONFORME MODELO: BANDEIRA NACIONAL DO BRASIL, TIPO: BORDADA, TECIDO: 100% POLIÉSTER, TIPO DE ESTAMPA: TÊXTIL DIGITAL, COMPOSTA POR FIOS DE ALTO BRILHO, TRALHA COR: BRANCA, QUANTIDADE DE ILHOS: DOIS, LOCALIZAÇÃO: NAS PONTAS, NÚMERO DE FACES: DUAS FACES IGUAIS, CARACTERÍSTICA DAS FACES: NÃO PODENDO UMA SER O AVESSO DA OUTRA.	628010	UNIDADE	41	R$ 190,13	R$ 7.795,33	LAVRAS/MG
3	BANDEIRA EM GERAL, MATERIAL: OXFORD, COMPRIMENTO: 160 CM, LARGURA: 112 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2,5 PANOS, DUPLA FACE, DESENHO: CONFORME MODELO: BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, TIPO: BORDADA, TECIDO: 100% POLIÉSTER, TIPO DE ESTAMPA: TÊXTIL DIGITAL, COMPOSTA POR FIOS DE ALTO BRILHO, TRALHA COR: BRANCA, QUANTIDADE DE ILHOS: DOIS, LOCALIZAÇÃO: NAS PONTAS, NÚMERO DE FACES: DUAS FACES IGUAIS, CARACTERÍSTICA DAS FACES: NÃO PODENDO UMA SER O AVESSO DA OUTRA.	628010	UNIDADE	41	R$ 190,13	R$ 7.795,33	LAVRAS/MG
4	BANDEIRA EM GERAL, MATERIAL: OXFORD, COMPRIMENTO: 160 CM, LARGURA: 112 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2,5 PANOS, DUPLA FACE, DESENHO: CONFORME MODELO: BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE LAVRAS-MG, TIPO: BORDADA, TECIDO: 100% POLIÉSTER, TIPO DE ESTAMPA: TÊXTIL DIGITAL, COMPOSTA POR FIOS DE ALTO BRILHO, TRALHA COR: BRANCA, QUANTIDADE DE ILHOS: DOIS, LOCALIZAÇÃO: NAS PONTAS, NÚMERO DE FACES: DUAS FACES IGUAIS, CARACTERÍSTICA DAS FACES: NÃO PODENDO UMA SER O AVESSO DA OUTRA.	628010	UNIDADE	41	R$ 190,13	R$ 7.795,33	LAVRAS/MG
5	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, ALTURA: 20 CM, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, FIXAÇÃO: FITA ADESIVA DUPLA FACE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, COR: 4/0, LARGURA: 30 CM, , ESPESSURA: 2 MM, COM VINIL ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DIGITAL.	473491	UNIDADE	558	R$ 20,00	R$ 11.160,00	LAVRAS/MG

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, por apresentarem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos e usualmente disponíveis no mercado, conforme detalhado no item 6 do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. Todos os itens deverão ter suas propostas cadastradas com valores unitários representando a unidade de medida disposta na coluna “UNIDADE DE MEDIDA” da Tabela acima.

1.5. Os itens devem ser fornecidos de acordo com a legislação aplicável ou com as diretrizes dos órgãos que os regulamentam, conforme o caso, no que couber.

1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. Em caso de divergência entre a descrição do CATMAT no SIASG e este Termo de Referência, prevalecem as especificações deste Termo de Referência.

1.8. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da nota de empenho pelo contratado, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.9. Constam no Anexo III deste Termo de Referência informações complementares sobre cores, exemplo de layout e de modelo, para todos os itens. Esses materiais têm o objetivo de orientar quanto às características esperadas dos produtos, servindo como base para a formulação das propostas de preço.

1.9.1. O modelo e layout apresentados para o item 5 são meramente ilustrativos e poderão sofrer adequações por parte do demandante.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto nos Planos de Contratações Anual de 2027, conforme detalhamento a seguir:

- ID PCA no PNCP: 22078679000174-0-000001/2027.
- Data de publicação no PNCP: 09/04/2026.
- Classe/Grupo: CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO.
- Identificador da Futura Contratação: 153032-206/2027.
- Id do item no PCA: 196.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações
Sustentáveis:

4.1.1. Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.2. Observância aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.4. Bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Margem de Preferência

4.4. Os objetos das contratações não se enquadra-se na margem de preferência normal OU adicional, prevista no Decreto n.º 11.890, de 22 de janeiro de 2024, conforme disposto na Resolução n.º SEGES-CICS/MGI nº 1, de 2 de julho de 2024 da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

5.2 Deverão os licitantes vencedores do certame comunicar à UFLA, por intermédio da Diretoria de Materiais e Patrimônio (DMP), por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder ao vencimento do prazo de entrega dos itens adjudicados, a impossibilidade do cumprimento do fornecimento, informando os motivos correlatos.

5.3 Para fins de prorrogação do prazo de entrega, só serão analisados, pela autoridade competente, os pedidos solicitados formalmente antes de findado o prazo fixado, nos termos da legislação vigente. Pedidos solicitados após o término do prazo de entrega não serão analisados.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE LAVRAS/MG

Os objetos licitados deverão ser entregues, obrigatoriamente, na Diretoria de Materiais e Patrimônio - DMP (endereço abaixo), que poderá, caso necessário, solicitar o encaminhamento dos mesmos para outros locais da Universidade com todas as despesas pagas pelo licitante vencedor. A DMP não se responsabilizará por mercadorias entregues em locais divergentes do previsto.

Diretoria de Materiais e Patrimônio - DMP:

TREVO ROTATÓRIO PROFESSOR EDMIR SÁ SANTOS S/N - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - ALMOXARIFADO CENTRAL
LAVRAS – MG
CEP: 37.203-202
TELEFONE:. (35) 3829-1106

O horário para recebimento é das 7h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira.

Conforme Portaria Normativa UFLA nº 68 de 19 de julho de 2022, as entregas efetuadas dentro das dependências da UFLA, em ambos os Câmpus (de Lavras/MG e de São Sebastião do Paraíso /MG), por parte de fornecedores devem ser efetuadas em dias úteis (observando o Calendário Administrativo publicado anualmente pela Universidade em seu sítio eletrônico), sendo que a entrada e saída de caminhões no campus sede (Lavras/MG) deve ocorrer exclusivamente pela Portaria 2 (conhecida como portaria das goiabas), salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e comunicados à

Coordenadoria de Vigilância ao Patrimônio (CVP/DSTL), quando a entrada ou saída deverá ocorrer por outra portaria previamente indicada.

IMPORTANTE:

- Não serão aceitas entregas parciais para empenhos do tipo "Ordinário".
- CNPJ para Faturamento: 22.078.679/0001-74 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.
- Para cada NÚMERO DE EMPENHO, deverá ser emitida uma NOTA FISCAL.
- As Notas Fiscais devem vir do lado externo e OBRIGATORIAMENTE acompanhando seus respectivos volumes. Notas fiscais enviadas por e-mail serão automaticamente DESCONSIDERADAS.

5.4. O descarregamento dos bens é de inteira responsabilidade da Contratada, incluindo eventuais custos com mão de obra, equipamentos e outros que se fizerem necessários. Os bens deverão ser alocados pela Contratada em local indicado pela Diretoria de Materiais e Patrimônio.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. Para todos o itens, o prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Este processo não resultará na celebração de contrato, será adotado como instrumento hábil a nota de empenho.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”,
de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4.os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária , no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES /ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **02/09/2026.**

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o (s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO e com o modo de disputa ABERTO /FECHADO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral, a partir do pedido formalizado por meio da emissão da respectiva Nota de Empenho.

9.2.1. Considerando que a contratação será um Pregão, na modalidade SRP, a forma de fornecimento indicada como integral, no tópico anterior, se refere a cada requisição materializada na emissão de uma Nota de Empenho. Desta forma, as requisições registradas na Ata de Registro de Preço poderão ser diversas ao longo da validade da mesma, no entanto, a cada nota de empenho emitida, a Administração necessitará que todo o material requisitado seja entregue de forma integral e imediata, ou seja, fornecimento dentro do prazo máximo de 30 dias da ordem de fornecimento, obedecendo ao indicado no Art. 6º, Inciso X, da Lei 14.133/2021.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1. Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br /empreendedor;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Disposições gerais sobre habilitação

9.22. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.23. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.24. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.25. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.26. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R$42.341,32** (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas

Lavras/MG, setembro de 2026.

_____

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias**, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, Note de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital OU na Autorização de Contratação Direta e/ou no Aviso de Dispensa Eletrônica, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.23. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. s supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal Subseção Judiciária de Lavras para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão nº **206 /2027**, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de ..... de 20.... .

_____

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALAN GABRIEL FERNANDES

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 10/09/2026 às 10:42:07.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP 102 2026.pdf (2.54 MB)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG

Estudo Técnico Preliminar 102/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23090.019417/2026-27

2. Descrição da necessidade

Aquisição de placas de identificação e bandeiras para atendimento às necessidades da Universidade Federal de Lavras.

Visando à consolidação da missão da Universidade Federal de Lavras de promover a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, bem como proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e administrativas, faz-se necessária a disponibilização de infraestrutura e recursos que contribuam para a organização, identificação e adequada utilização de seus espaços físicos.

Nesse contexto, a identificação dos ambientes institucionais constitui importante elemento de organização e comunicação visual, contribuindo para a orientação da comunidade acadêmica e dos visitantes, bem como para a localização e o reconhecimento dos diferentes espaços que integram a Universidade. A adequada sinalização interna permite identificar, de forma clara e padronizada, salas de aula, gabinetes, secretarias, laboratórios, setores administrativos e demais ambientes, facilitando a circulação e o acesso às dependências da instituição.

Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de **placas de identificação interna**, destinadas à identificação de portas e ambientes localizados nas dependências da Universidade Federal de Lavras. A disponibilização desses materiais possibilitará a padronização da identificação dos espaços institucionais, contribuindo para a organização dos ambientes, a orientação dos usuários e a melhoria da comunicação visual da Universidade.

Além das placas de identificação, faz-se necessária a aquisição de **bandeiras institucionais e oficiais**, correspondentes às bandeiras do Brasil, do Estado de Minas Gerais, do Município de Lavras e da Universidade Federal de Lavras. Esses itens são necessários para a adequada composição e representação dos espaços institucionais, especialmente em ambientes destinados a solenidades, reuniões, recepções, eventos oficiais e demais ocasiões que demandem a presença e a representação dos símbolos oficiais e institucionais.

A aquisição desses materiais visa, portanto, atender às necessidades de identificação, organização e representação dos espaços da Universidade, proporcionando maior clareza na sinalização dos ambientes e assegurando a adequada utilização dos símbolos oficiais e institucionais. Trata-se de materiais de caráter permanente de uso institucional, cuja disponibilidade contribui para a manutenção da padronização visual e para a adequada apresentação dos espaços da UFLA.

Por todas essas razões, evidencia-se a necessidade da presente contratação, tendo em vista sua contribuição para a organização dos ambientes institucionais, a orientação da comunidade acadêmica e dos visitantes e a adequada representação da Universidade Federal de Lavras.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas	Ricardo Edem Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Todos os itens descritos na planilha Análise de Itens (Anexo I) devem atender aos padrões mínimos de qualidade, sem apresentar avarias ou defeitos de fabricação/confecção no momento da aquisição e durante sua vida útil estimada. Os produtos devem estar de acordo com as especificações detalhadas quanto à descrição, cores, materiais, medidas e design/layout, conforme estabelecido na descrição dos itens e no tópico 6 do ETP – “Descrição da Solução como um todo”.

As práticas de sustentabilidade aplicáveis à contratação estão descritas no tópico referente aos possíveis impactos ambientais.

5. Levantamento de Mercado

Visto que a presente contratação visa adquirir materiais comuns, não vislumbramos a necessidade de realizar um levantamento de mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução para a presente contratação consiste na **aquisição de placas de identificação interna e bandeiras**, destinadas ao atendimento das necessidades da Universidade Federal de Lavras, conforme descrição, requisitos e quantidades estabelecidos neste ETP e no Anexo I – Análise dos Itens, por meio de Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços (SRP).

A aquisição dos itens pretendidos é necessária para o adequado funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade, especialmente no que se refere à identificação, sinalização e organização dos ambientes institucionais, bem como à adequada representação dos símbolos oficiais e institucionais.

As **placas de identificação** interna serão destinadas à identificação de portas e ambientes internos da Universidade, tais como salas de aula, gabinetes, secretarias, laboratórios, setores administrativos e demais espaços institucionais. Sua utilização contribuirá para a padronização da comunicação visual, a orientação da comunidade acadêmica e dos visitantes e a adequada localização dos diferentes ambientes que compõem a estrutura da UFLA.

As **bandeiras**, por sua vez, compreendem os símbolos oficiais e institucionais do Brasil, do Estado de Minas Gerais, do Município de Lavras e da Universidade Federal de Lavras, destinando-se à adequada representação institucional em espaços e ocasiões oficiais, contribuindo para a identificação e composição dos ambientes institucionais.

Cabe ressaltar que os bens objeto da presente contratação são classificados como **bens de qualidade comum, não se enquadrando como bens de luxo**, nos termos do Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, que regulamenta o art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme já mencionado no tópico 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

As especificações a serem estabelecidas para os itens terão como referência as características necessárias ao adequado cumprimento de suas finalidades, considerando aspectos como dimensões, materiais, acabamento, legibilidade, resistência, durabilidade, padronização e demais requisitos pertinentes à utilização institucional. Não serão exigidos atributos supérfluos, de ostentação ou de requinte que não guardem relação direta com a finalidade dos objetos.

No caso das placas, as características especificadas deverão assegurar sua adequada visualização, identificação dos ambientes, durabilidade e compatibilidade com os padrões de comunicação visual adotados pela Universidade. Quanto às bandeiras, deverão ser observados os padrões e características necessários à correta representação dos respectivos símbolos oficiais e institucionais, bem como sua resistência e adequação às condições de uso previstas.

Além disso, trata-se de bens amplamente disponíveis no mercado, cujas características de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidas por meio de especificações usuais de mercado. Dessa forma, não se verifica a necessidade de soluções de elevada complexidade técnica ou de características que dependam de avaliação subjetiva para sua aceitação, sendo possível estabelecer critérios objetivos para a seleção e o recebimento dos itens.

Assim, considerando a finalidade exclusivamente institucional dos bens, sua utilização para atendimento de necessidades ordinárias da Universidade, a ausência de características de ostentação, opulência ou requinte desproporcional à finalidade pretendida e a existência de padrões usuais de mercado para sua especificação e aquisição, conclui-se que os objetos pretendidos **não se enquadram como bens de luxo e caracterizam-se como bens comuns**, sendo possível definir objetivamente seus padrões de desempenho e qualidade.

A seguir, são apresentadas imagens ilustrativas, com detalhes sobre design/layout, cores e demais características relevantes para a padronização e qualidade dos produtos a serem adquiridos.

Essas imagens complementares às especificações são essenciais para demonstrar com clareza o que se pretende adquirir e, sobretudo, para orientar os fornecedores que participarão da licitação, assegurando que tenham pleno conhecimento das expectativas da Universidade. Dessa forma, busca-se evitar divergências entre o que está sendo licitado e o que será efetivamente entregue, prevenindo eventuais equívocos e garantindo a conformidade da contratação com as necessidades institucionais.

Ademais, é fundamental que se ressalte que todas as artes serão encaminhada junto da ordem de empenho aos fornecedores que vencerem a licitação para esses itens.

ITEM 1 - BANDEIRA DA UFLA



Cores aproximadas

Azul:
Hex: #004b80
RGB: (0,75,128)
CMYK: (100,50,0,25)
Pantone 3015 C

Branco:
Hex: #ffffff
RGB: (255,255,255)
CMYK: (0,0,0,0)

ITEM 2 - BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE LAVRAS



Cores aproximadas

Azul claro:
Hex: #008dd0
RGB: (0,141,208)
CMYK: (100,32,0,18)
Pantone Medium Blue C

Vermelho:
Hex: #ed3237
RGB: (237,50,55)
CMYK: (0,79,77,7)
Pantone Bright Red C

Branco:
Hex: #ffffff
RGB: (255,255,255)
CMYK: (0,0,0,0)

Verde:
Hex: #08814b
RGB: (8,129,75)
CMYK: (94,0,42,49)
Pantone 335 C

Cinza:
Hex: #d2d3d5
RGB: (210,211,213)
CMYK: (1,1,0,16)
Pantone 420 C

Amarelo:
Hex: #f5eb16
RGB: (245,235,22)
CMYK: (0,4,91,4)
Pantone Medium Yellow C

Preto:
Hex: #000000
RGB: (0,0,0)
CMYK: (0,0,0,100)

ITEM 3 - BANDEIRA DO BRASIL



Cores aproximadas

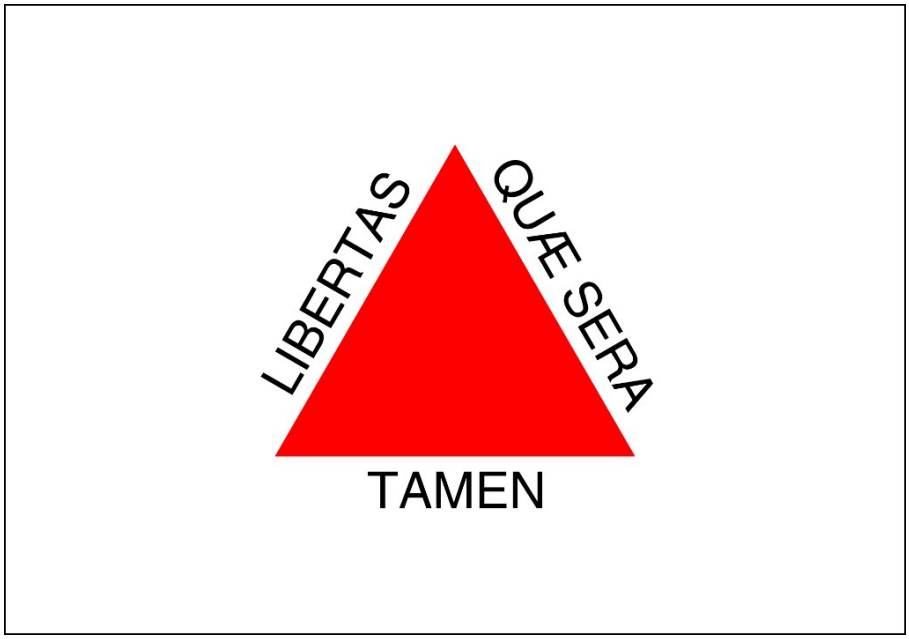
Verde:
Hex: #009c3b
RGB: (0,156,59)
CMYK: (100,0,62,39)
Pantone 347 C

Amarelo:
Hex: #ffdf00
RGB: (255,223,0)
CMYK: (0,13,100,0)
Pantone Medium Yellow C

Azul:
Hex: #002775
RGB: (0,39,117)
CMYK: (100,67,0,54)
Pantone Reflex Blue C

Branco:
Hex: #ffffff
RGB: (255,255,255)
CMYK: (0,0,0,0)

ITEM 4 - BANDEIRA DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Cores aproximadas

Branco:
Hex: #ffffff
RGB: (255,255,255)
CMYK: (0,0,0,0)

Vermelho:
Hex: #ff0000
RGB: (255,0,0)
CMYK: (0,100,100,0)
Pantone 2347 C

Preto:
Hex: #000000
RGB: (0,0,0)
CMYK: (0,0,0,100)

ITEM 5 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

Atenção: Imagens de referência, podendo sofrer alterações.



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O processo de aquisição de placas de identificação e bandeiras faz parte da execução do Plano de Contratações Anual 2027, cuja elaboração contou com a participação de todas as unidades acadêmicas da universidade e no qual foi planejada a compra deste tipo de material. Ao quantitativo total demandado no PCA foi acrescentada uma quantidade de 30% a mais em cada item a ser licitado, com a finalidade de atender eventuais necessidades que possam surgir no período de um ano (prazo previsto para vigência da ata).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 42.341,32

As pesquisas de preços realizadas para estabelecer o valor máximo aceitável para a presente contratação atendem aos parâmetros estabelecidos na IN nº65, de 07 de julho de 2021, visto que, conforme previsto em seu inciso I do art. 5º, foi utilizado como fonte principal a ferramenta "Pesquisa de Preços" do Portal Compras.gov.br. Contudo, seja em virtude da inexistência de preços para alguns dos itens ou por apresentarem valores excessivamente altos ou baixos demais, não foi possível utilizar apenas esta ferramenta.

A priori, verificou-se a possibilidade de utilizar contratações similares feitas pela Administração Pública no âmbito estadual (inciso II do art. 5º), mas não houve êxito na busca pelos objetos deste estudo no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. Desta forma, foi necessário recorrer a sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e a cotação direta com fornecedores para complementar a pesquisa, conforme previsto nos incisos III e IV do mesmo artigo.

Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados foi adotado como critério o percentual de 70% (acima ou abaixo) da média dos demais valores cotados. Como a Lei nº 14.133/2021 não traz esse parâmetro de forma taxativa, entendeu-se por bem utilizar o que previa o normativo anterior (Lei nº 8.666/1993). Todavia, é importante destacar que todos os preços coletados foram analisados de forma crítica, em especial, quando houve grande variação entre os valores apresentados, de modo a se conseguir um valor máximo aceitável condizente com os preços praticados no mercado, sem inviabilizar a contratação e sem provocar prejuízos ao interesse público.

As metodologias utilizadas para obtenção do preço de referência do objeto pretendido foram a média ou a mediana dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme art. 6º da IN nº 65/2021. Justifica-se o uso da mediana nos casos em que há maior variação de preços.

Para atender aos incisos I, II, III e IV do Art. 3º da IN 65/2021, este ETP tem como anexos:

I - Análise dos Itens;
II - Pesquisa de Preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A Administração optou pelo parcelamento da solução, de forma que a licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Anexo I - Análise dos Itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Pretende-se que não haja contratações correlatas após a que será originada a partir deste estudo, uma vez que, este processo objetiva contemplar o PCA 2027.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Todos os itens a serem adquiridos na presente contratação constam no Plano Anual de Contratações 2027.

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2026-2030) da UFLA, especialmente ao eixo estratégico “Gestão Estratégica, Governança e Integridade”, notadamente aos objetivos estratégicos de “Desenvolver uma gestão eficiente, transparente e sustentável do orçamento, alinhando os recursos financeiros com as prioridades institucionais” e de “Aprimorar a gestão institucional, promovendo o alinhamento entre o planejamento estratégico e operacional, a gestão de riscos e por processos e a padronização dos procedimentos de forma a fortalecer a governança, a transparência e a entrega de resultados à sociedade”.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de **placas de identificação e bandeiras** tem como objetivo atender às necessidades institucionais da Universidade Federal de Lavras, contribuindo para a adequada identificação, organização e sinalização de seus ambientes, bem como para a representação dos símbolos oficiais e institucionais, em consonância com sua missão de "manter e promover a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, produzindo e disseminando o conhecimento científico e tecnológico de alta qualidade na sociedade, contribuindo para formação do ser humano e profissional criativo, competente, crítico reflexivo e comprometido com a ética para uma sociedade mais justa e democrática."[1]

As placas de identificação são necessárias para assegurar a adequada sinalização dos espaços internos da Universidade, permitindo a identificação de salas de aula, gabinetes, secretarias, laboratórios, setores administrativos e demais ambientes institucionais. A disponibilidade desses materiais contribui para a padronização da comunicação visual, facilita a orientação e a circulação da comunidade acadêmica e dos visitantes e favorece a organização dos espaços físicos da instituição.

As bandeiras do Brasil, do Estado de Minas Gerais, do Município de Lavras e da Universidade Federal de Lavras, por sua vez, são necessárias para a adequada representação dos símbolos oficiais e institucionais nos espaços da Universidade, especialmente em ambientes e ocasiões que demandem sua presença, contribuindo para a identificação e a adequada composição dos espaços institucionais.

Adicionalmente, os benefícios esperados com esta contratação — como a economicidade, a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos públicos, a padronização e o melhor aproveitamento dos materiais adquiridos, bem como a atenção aos possíveis impactos ambientais — estão devidamente considerados neste Estudo Técnico Preliminar.

==========

[1] A missão institucional da Universidade Federal de Lavras está disponível para acesso no sítio eletrônico: https://ufla.br/sobre

13. Providências a serem Adotadas

Não vislumbramos nenhuma providência a ser adotada pela Administração previamente à assinatura da Ata de Registros de Preços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Ao término da vida útil das placas de identificação e das bandeiras, os resíduos resultantes configuram possível impacto ambiental da presente contratação, especialmente em razão dos materiais utilizados em sua fabricação e da necessidade de destinação adequada dos itens que não apresentem mais condições de uso. Dessa forma, deverão ser adotadas medidas que promovam o uso racional dos materiais, prolonguem sua vida útil e assegurem a adequada destinação dos resíduos gerados.

Ações ambientalmente responsáveis que corroboram com uma gestão sustentável e que, por conseguinte, contribuem para a mitigação dos impactos ambientais decorrentes da contratação devem ser adotadas, a saber:

- **Uso racional, conservação e prolongamento da vida útil dos materiais:** as placas e bandeiras deverão ser utilizadas de acordo com sua finalidade e mantidas em condições adequadas de conservação, de modo a evitar danos, substituições prematuras e desperdícios. Sempre que possível, deverão ser priorizadas a manutenção, conservação, reutilização ou realocação dos materiais que ainda apresentem condições de uso.

- **Planejamento das aquisições:** a definição das quantidades deverá considerar as necessidades efetivas da Universidade, evitando aquisições excessivas ou desnecessárias e contribuindo para o uso eficiente dos recursos públicos e para a redução da geração de resíduos.

- **Reutilização e reaproveitamento:** sempre que tecnicamente viável, placas e bandeiras que deixarem de ser utilizadas em determinado ambiente ou setor, mas que ainda apresentem condições adequadas, poderão ser reaproveitadas em outros espaços institucionais, reduzindo a necessidade de descarte e de novas aquisições.

- **Reciclagem e destinação adequada:** ao final de sua vida útil, os materiais passíveis de reciclagem ou reaproveitamento deverão ser, sempre que possível, separados dos resíduos comuns e encaminhados aos sistemas de coleta seletiva ou às unidades responsáveis pela gestão de resíduos da Universidade, observadas as características e a composição de cada item.

- **Manejo adequado dos resíduos sólidos:** os resíduos e rejeitos decorrentes da substituição ou descarte das placas e bandeiras deverão ser acondicionados e destinados de forma ambientalmente adequada, evitando sua disposição irregular e possíveis impactos sobre o solo, os recursos hídricos e o ambiente. A destinação deverá observar os procedimentos de gerenciamento de resíduos adotados pela Universidade e a legislação aplicável.

- **Especificações voltadas à durabilidade:** sempre que compatível com a finalidade e a economicidade da contratação, deverão ser priorizados materiais que apresentem resistência e durabilidade adequadas às condições de utilização previstas, de modo a reduzir a frequência de substituição dos itens e, consequentemente, a geração de resíduos ao longo do tempo.

- **Conscientização da comunidade acadêmica:** os usuários dos espaços institucionais deverão ser orientados quanto à conservação e ao uso adequado das placas e bandeiras, bem como quanto à importância da reutilização, do reaproveitamento e da destinação ambientalmente adequada dos materiais ao final de sua vida útil.

15. Observância à LC 123/2006

A licitação deverá ser exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para os itens que possuem valor total estimado menor que R$ 80.000,00.

16. Modalidade e tipo de aquisição

A presente contratação será realizada por meio da modalidade pregão, conforme consta no CÁPITULO II, Seção II, Art. 28, item I da Lei14.133, e utilizará o procedimento auxiliar de **sistema de registro de preço**, de acordo com o CÁPITULO X, Seção I, Art. 78, item IV da Lei 14.133).

Justifica-se a escolha devido aos seguintes motivos:

Impossibilidade de previsão das quantidades exatas e das frequências das contratações

A UFLA necessita contratar várias vezes o mesmo serviço ou adquirir bens, mas não é possível prever com absoluta certeza em qual momento a contratação será possível, em virtude principalmente de questões relacionadas à disponibilização de créditos orçamentários.
Outro fator que dificulta a previsão exata é o volume e especificidade dos itens demandados pelas unidades administrativas.

Conveniência da entrega parcelada

A opção por entrega parcelada mostra-se a mais economicamente viável, visto que serão entregues os itens à medida que realmente houver necessidade de sua utilização em curto prazo, considerando os custos de armazenamento e gerenciamento dos materiais.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos contidos no presente Estudo Técnico Preliminar, fica evidente a necessidade e a viabilidade desta contratação.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALAN GABRIEL FERNANDES

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 14:21:25.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - I - Análise dos Itens.pdf (400.15 KB)
- Anexo II - II - Pesquisa de Preços.pdf (1.52 MB)

DATA ATUAL ->	**02/09/2026**
DATA LIMITE PARA FINALIZAÇÃO DA FASE INTERNA DO PROCESSO E ENCAMINHAMENTO À DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC ->	**01/12/2026**
VALOR TOTAL GERAL MÁXIMO ACEITÁVEL-> R$	**42.341,32**

ITEM	CÓDIGO SIPAC	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA	UNIDADE CATMAT	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO DA (MEDIA ou MEDIANA)	PESQ1.-VALOR TOTAL	PESQ1.- DATA (Cotado em)	PESQ1. PARÂMETRO	PESQ.1- DATA VENCIMENTO	MÉTODO (INFORMADO NO RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇO DO PARÂMETRO I)	VR.TOTAL ESTIMADO	FORMA DE ENTREGA	AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
1	3050000000036	628010	BANDEIRA EM GERAL, MATERIAL: OXFORD, COMPRIMENTO: 160 CM, LARGURA: 112 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2,5 PANOS, DUPLA FACE, DESENHO: CONFORME MODELO : BANDEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, TIPO: BORDADA, TECIDO: 100% POLIÉSTER, TIPO DE ESTAMPA: TÊXTIL DIGITAL, COMPOSTA POR FIOS DE ALTO BRILHO, TRALHA COR: BRANCA, QUANTIDADE DE ILHOS: DOIS, LOCALIZAÇÃO: NAS PONTAS, NÚMERO DE FACES: DUAS FACES IGUAIS, CARACTERÍSTICA DAS FACES: NÃO PODENDO UMA SER O AVESSO DA OUTRA.	LAVRAS/MG	UNIDADE	41	R$ 190,13	R$ 7.795,33	02/09/2026	I	01/03/2027	MEDIANA	R$ 7.795,33	UNIDADE	ALAN GABRIEL FERNANDES
2	3050000000037	628010	BANDEIRA EM GERAL, MATERIAL: OXFORD, COMPRIMENTO: 160 CM, LARGURA: 112 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2,5 PANOS, DUPLA FACE, DESENHO: CONFORME MODELO: BANDEIRA NACIONAL DO BRASIL, TIPO: BORDADA, TECIDO: 100% POLIÉSTER, TIPO DE ESTAMPA: TÊXTIL DIGITAL, COMPOSTA POR FIOS DE ALTO BRILHO, TRALHA COR: BRANCA, QUANTIDADE DE ILHOS: DOIS, LOCALIZAÇÃO: NAS PONTAS, NÚMERO DE FACES: DUAS FACES IGUAIS, CARACTERÍSTICA DAS FACES: NÃO PODENDO UMA SER O AVESSO DA OUTRA.	LAVRAS/MG	UNIDADE	41	R$ 190,13	R$ 7.795,33	02/09/2026	I	01/03/2027	MEDIANA	R$ 7.795,33	UNIDADE	ALAN GABRIEL FERNANDES
3	3050000000038	628010	BANDEIRA EM GERAL, MATERIAL: OXFORD, COMPRIMENTO: 160 CM, LARGURA: 112 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2,5 PANOS, DUPLA FACE, DESENHO: CONFORME MODELO: BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, TIPO: BORDADA, TECIDO: 100% POLIÉSTER, TIPO DE ESTAMPA: TÊXTIL DIGITAL, COMPOSTA POR FIOS DE ALTO BRILHO, TRALHA COR: BRANCA, QUANTIDADE DE ILHOS: DOIS, LOCALIZAÇÃO: NAS PONTAS, NÚMERO DE FACES: DUAS FACES IGUAIS, CARACTERÍSTICA DAS FACES: NÃO PODENDO UMA SER O AVESSO DA OUTRA.	LAVRAS/MG	UNIDADE	41	R$ 190,13	R$ 7.795,33	02/09/2026	I	01/03/2027	MEDIANA	R$ 7.795,33	UNIDADE	ALAN GABRIEL FERNANDES
4	3050000000039	628010	BANDEIRA EM GERAL, MATERIAL: OXFORD, COMPRIMENTO: 160 CM, LARGURA: 112 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2,5 PANOS, DUPLA FACE, DESENHO: CONFORME MODELO: BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE LAVRAS-MG, TIPO: BORDADA, TECIDO: 100% POLIÉSTER, TIPO DE ESTAMPA: TÊXTIL DIGITAL, COMPOSTA POR FIOS DE ALTO BRILHO, TRALHA COR: BRANCA, QUANTIDADE DE ILHOS: DOIS, LOCALIZAÇÃO: NAS PONTAS, NÚMERO DE FACES: DUAS FACES IGUAIS, CARACTERÍSTICA DAS FACES: NÃO PODENDO UMA SER O AVESSO DA OUTRA.	LAVRAS/MG	UNIDADE	41	R$ 190,13	R$ 7.795,33	02/09/2026	I	01/03/2027	MEDIANA	R$ 7.795,33	UNIDADE	ALAN GABRIEL FERNANDES
5	3044000000041	473491	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, ALTURA: 20 CM, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, FIXAÇÃO: FITA ADESIVA DUPLA FACE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, COR: 4/0, LARGURA: 30 CM, , ESPESSURA: 2 MM, COM VINIL ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DIGITAL.	LAVRAS/MG	UNIDADE	558	R$ 20,00	R$ 11.160,00	02/09/2026	I	01/03/2027	MEDIANA	R$ 11.160,00	UNIDADE	ALAN GABRIEL FERNANDES
													R$ 42.341,32		

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Relatório emitido em 02/09/2026 10:39

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
284/2026	153032	Rascunho	ALAN GABRIEL FERNANDES

Título: Aquisição de placas de identificação e bandeiras

Observações:

Total de itens cotados: 5

Valor total da pesquisa de preços: R$ 42.341,8120

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
628010 - Bandeira Em Geral Material: Oxford , Comprimento: 160 CM, Largura: 112 CM, Características Adicionais: 2,5 Panos, Dupla Face , Desenho: Conforme Modelo	Unidade	41

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 150,2069	R$ 205,6850	R$ 190,1330	Coeficiente de Variação: 17,6553% Desvio Padrão: 36,3143 Maior Preço: R$ 291,0880

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 220,1540	21/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17008506000942026	21/07/2026	8	Aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal para atender a demanda da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região e suas unidades vinculadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	170085	SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-MG	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	MARCA PRÓPRIA/FABRICANTE PRÓPRIO	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 0,07%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Carvalho de Almeida	30380160	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 190,1330	21/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17008506000942026	21/07/2026	7	Aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal para atender a demanda da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região e suas unidades vinculadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	170085	SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-MG	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	MARCA PRÓPRIA/FABRICANTE PRÓPRIO	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 0,07%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Carvalho de Almeida	30380160	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 200,1400	21/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17008506000942026	21/07/2026	6	Aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal para atender a demanda da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região e suas unidades vinculadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	170085	SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-MG	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	MARCA PRÓPRIA/FABRICANTE PRÓPRIO	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 0,07%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Carvalho de Almeida	30380160	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 255,1785	21/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17008506000942026	21/07/2026	5	Aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal para atender a demanda da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região e suas unidades vinculadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	170085	SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-MG	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	MARCA PRÓPRIA/FABRICANTE PRÓPRIO	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 0,07%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Carvalho de Almeida	30380160	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 180,1260	21/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17008506000942026	21/07/2026	4	Aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal para atender a demanda da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região e suas unidades vinculadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	170085	SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-MG	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	MARCA PRÓPRIA/FABRICANTE PRÓPRIO	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 0,07%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Carvalho de Almeida	30380160	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 140,0000	21/07/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17008506000942026	21/07/2026	3	Aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal para atender a demanda da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região e suas unidades vinculadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	170085	SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-MG	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	MARCA PRÓPRIA/FABRICANTE PRÓPRIO	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Carvalho de Almeida	30380160	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 138,0000	21/07/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
17008506000942026	21/07/2026	2	Aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal para atender a demanda da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região e suas unidades vinculadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	170085	SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-MG	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	MARCA PRÓPRIA/FABRICANTE PRÓPRIO	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Carvalho de Almeida	30380160	6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 139,0000	21/07/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
17008506000942026	21/07/2026	1	Aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal para atender a demanda da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região e suas unidades vinculadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	170085	SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-MG	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDERTTINI COMERCIO E CONFECCOES DE BANDEIRAS LTDA	07.936.583 /0001-06	BANDERTTINI	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Carvalho de Almeida	30380160	6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 180,1260	19/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10233906000142026	19/07/2026	20	Aquisição de material esportivo de materiais esportivos para atender demanda da Unesp- FESJ com o recurso do Edital 2026 PROEC /COAFEs/NUMIS

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	102339	ESP-UNESP-FACUL DE ENGEN-C.S.JOÃO BOA VISTA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
COMERCIAL DE ROUPAS GON LTDA	59.755.926/0001-30	NA	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 0,07%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São João da Boa Vista	Avenida Professora Isette Corrêa Fontão	13876750	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 145,0000	02/06/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92962306000182026	02/06/2026	3	Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Piracaia destinadas ao hasteamento no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	929623	INSTITUTO DE PREV.DOS SERV.P.MUN. DE PIRACAIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRA HUM CONFECCOES LTDA	02.963.780/0001-09	BANDEIRA HUM	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Piracaia	Rua Dona Elza Peçanha de Godoy	12970136	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 145,0000	02/06/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92962306000182026	02/06/2026	2	Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Piracaia destinadas ao hasteamento no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	929623	INSTITUTO DE PREV.DOS SERV.P.MUN. DE PIRACAIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRA HUM CONFECCOES LTDA	02.963.780/0001-09	BANDEIRA HUM	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Piracaia	Rua Dona Elza Peçanha de Godoy	12970136	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 145,0000	02/06/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92962306000182026	02/06/2026	1	Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Piracaia destinadas ao hasteamento no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	929623	INSTITUTO DE PREV.DOS SERV.P.MUN. DE PIRACAIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRA HUM CONFECCOES LTDA	02.963.780/0001-09	BANDEIRA HUM	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Piracaia	Rua Dona Elza Peçanha de Godoy	12970136	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN - Compras.gov.br	35	Unidade	R$ 47,0000	26/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92577205900032026	26/05/2026	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de ata de registro de preços com fito na contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de bandeiras e material correlato, com o intuito de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período mínimo de um ano.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	925772	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD	04.884.221 /0001-20	NACIONAL	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 150,2069	26/05/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92577205900032026	26/05/2026	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de ata de registro de preços com fito na contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de bandeiras e material correlato, com o intuito de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período mínimo de um ano.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	925772	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD	04.884.221 /0001-20	NACIONAL	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 0,81%	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 89,0000	26/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92577205900032026	26/05/2026	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de ata de registro de preços com fito na contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de bandeiras e material correlato, com o intuito de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período mínimo de um ano.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	925772	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD	04.884.221 /0001-20	NACIONAL	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 109,0000	26/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92577205900032026	26/05/2026	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de ata de registro de preços com fito na contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de bandeiras e material correlato, com o intuito de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período mínimo de um ano.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	925772	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD	04.884.221 /0001-20	NACIONAL	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 89,0000	26/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92577205900032026	26/05/2026	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de ata de registro de preços com fito na contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de bandeiras e material correlato, com o intuito de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período mínimo de um ano.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	925772	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD	04.884.221/0001-20	NACIONAL	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R$ 390,0000	15/04/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16040905900012026	15/04/2026	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente para SNAPAArt 2026.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160409	3 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP/RS	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	UNIDADE	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 769,0000	15/04/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16040905900012026	15/04/2026	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente para SNAPAArt 2026.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160409	3 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP/RS	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	00.295.234/0001-03	Largura: 1,20 m, Alt	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 769,0000	15/04/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16040905900012026	15/04/2026	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente para SNAPAArt 2026.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160409	3 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP/RS	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	00.295.234/0001-03	Largura: 1,20 m, Alt	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 769,0000	15/04/2026	Não

Id da Compra
16040905900012026

Comprado em
15/04/2026

N° do Item
7

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente para SNAPAArt 2026.

Esfera
Federal

UASG
160409

Nome UASG
3 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP/RS

Forma
SISRP

Fornecedor
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Ni Fornecedor
00.295.234/0001-03

Marca/modelo
Largura: 1,20 m, Alt

Modalidade
Pregão

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 28,9000	15/04/2026	Não

Id da Compra
98166105900432025

Comprado em
15/04/2026

N° do Item
14

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para o setor de endemias.

Esfera
Estadual

UASG
981661

Nome UASG
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Forma
SISRP

Fornecedor
UNIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ni Fornecedor
10.685.202/0001-78

Marca/modelo
jd

Modalidade
Pregão

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 118,0000	16/03/2026	Não

Id da Compra
98922105900192025

Comprado em
16/03/2026

N° do Item
54

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição /instalação de equipamentos de ares condicionados, eletrônicos, eletrodomésticos, climatizadores de ar, bebedouros de água, equipamentos de informática, brinquedos para educação infantil e mobiliários para o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Adriana de Lima Silva e Cruz da Rede Municipal de Ensino

Esfera
Estadual

UASG
989221

Nome UASG
PREFEFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS

Forma
SISPP

Fornecedor
LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA

Ni Fornecedor
50.615.423/0001-94

Marca/modelo
lider

Modalidade
Pregão

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	27	Unidade	R$ 179,5394	16/12/2025	Sim

Id da Compra
15303205900312025

Comprado em
16/12/2025

N° do Item
4

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de cerimonial e de divulgação institucional em condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera
Federal

UASG
153032

Nome UASG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC /MG

Forma
SISRP

Fornecedor
COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA

Ni Fornecedor
46.884.905/0001-72

Marca/modelo
NACIONAL

Modalidade
Pregão

Índice e Valor
IPCA - 3,78%

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	27	Unidade	R$ 175,3882	16/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303205900312025	16/12/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de cerimonial e de divulgação institucional em condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	153032	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC /MG	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA	46.884.905/0001-72	NACIONAL	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,78%	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	27	Unidade	R$ 181,6150	16/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303205900312025	16/12/2025	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de cerimonial e de divulgação institucional em condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	153032	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC /MG	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	00.295.234/0001-03	112X160CM	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,78%	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	27	Unidade	R$ 180,5772	16/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
15303205900312025	16/12/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de cerimonial e de divulgação institucional em condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	153032	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC /MG	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA	46.884.905/0001-72	NACIONAL	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,78%	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 145,0000	28/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38022905900342025	28/11/2025	25	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo de natureza comum, com entregaúnica

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	380229	ESP-PENIT."AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" F. PAUL	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	00.295.234/0001-03	BANDEIRAS ONLINE	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 145,0000	28/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38022905900342025	28/11/2025	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo de natureza comum, com entregaúnica

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	380229	ESP-PENIT."AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" F. PAUL	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	00.295.234/0001-03	BANDEIRAS ONLINE	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	52	Unidade	R$ 43,0000	17/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	10	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	52

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 320,0000	17/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	9	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 290,0000	17/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	8	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 320,0000	17/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	7	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 291,0880	17/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	6	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,96%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	26	Unidade	R$ 228,7120	17/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	5	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,96%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	26

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 259,9000	17/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	4	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,96%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 218,3160	17/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	3	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,96%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 228,7120	17/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	2	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,96%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 176,7320	17/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	1	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,96%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 891,8000	13/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
78510106000132025	13/11/2025	2	Aquiisição de bandeiras

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	785101	REBOCADOR DE ALTO-MAR TRITÃO	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	00.295.234/0001-03	BANDEIRAS ONLINE	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Rio Grande	Avenida Almirante Maximiano Fonseca	96204040	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.078,1800	23/10/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79531006000482025	23/10/2025	2	Aquisição de materiais para a Seção de Comunicação Social do Batalhão de Engenharia de Fuzileiros Navais.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	795310	BATALHAO DE ENGENHARIA DE FUZILEIROS NAVAIS	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	00.295.234/0001-03	BANDEIRAS ONLINE	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Duque de Caxias	Rodovia Washington Luiz	25085008	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 16.700,0000	13/10/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45323005903742025	13/10/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de Santa Catarina e de Joinville

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	453230	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA	46.884.905/0001-72	CIA DAS BANDEIRAS /	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 98,0000	03/09/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
92520606900272025	03/09/2025	1	Objeto: Aquisição de:- 3 Bandeiras do Brasil; 2 Bandeiras do Estado de São Paulo; 2 Bandeiras do Município de São Paulo. Confeccionada em tecido Duralon 100% poliéster , costuras reforçadas nas bordas com linha 100% poliéster, tralha com ilhós em latão cromado e entretela em polietileno, 2 panos, formato 1,35 x1,93 m. Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019 em tecido Duralon 100% poliéster, com fio de alta resistência. Para uso externo Bandeira

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	925206	PMSP - DIRETORIA REG. DE EDUCAÇÃO-SÃO MATEUS	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	03.574.465 /0001-44	VideBand	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
628010 - Bandeira Em Geral Material: Oxford , Comprimento: 160 CM, Largura: 112 CM, Características Adicionais: 2,5 Panos, Dupla Face , Desenho: Conforme Modelo	Unidade	41

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 150,2069	R$ 205,6850	R$ 190,1330	Coeficiente de Variação: 17,6553% Desvio Padrão: 36,3143 Maior Preço: R$ 291,0880

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 220,1540	21/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17008506000942026	21/07/2026	8	Aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal para atender a demanda da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região e suas unidades vinculadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	170085	SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-MG	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	MARCA PRÓPRIA/FABRICANTE PRÓPRIO	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 0,07%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Carvalho de Almeida	30380160	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 190,1330	21/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17008506000942026	21/07/2026	7	Aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal para atender a demanda da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região e suas unidades vinculadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	170085	SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-MG	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	MARCA PRÓPRIA/FABRICANTE PRÓPRIO	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 0,07%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Carvalho de Almeida	30380160	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 200,1400	21/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17008506000942026	21/07/2026	6	Aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal para atender a demanda da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região e suas unidades vinculadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	170085	SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-MG	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	MARCA PRÓPRIA/FABRICANTE PRÓPRIO	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 0,07%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Carvalho de Almeida	30380160	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 255,1785	21/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17008506000942026	21/07/2026	5	Aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal para atender a demanda da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região e suas unidades vinculadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	170085	SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-MG	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	MARCA PRÓPRIA/FABRICANTE PRÓPRIO	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 0,07%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Carvalho de Almeida	30380160	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 180,1260	21/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17008506000942026	21/07/2026	4	Aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal para atender a demanda da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região e suas unidades vinculadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	170085	SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-MG	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	MARCA PRÓPRIA/FABRICANTE PRÓPRIO	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 0,07%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Carvalho de Almeida	30380160	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 140,0000	21/07/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17008506000942026	21/07/2026	3	Aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal para atender a demanda da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região e suas unidades vinculadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	170085	SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-MG	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	MARCA PRÓPRIA/FABRICANTE PRÓPRIO	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Carvalho de Almeida	30380160	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 138,0000	21/07/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17008506000942026	21/07/2026	2	Aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal para atender a demanda da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região e suas unidades vinculadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	170085	SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-MG	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	MARCA PRÓPRIA/FABRICANTE PRÓPRIO	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Carvalho de Almeida	30380160	6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 139,0000	21/07/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17008506000942026	21/07/2026	1	Aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal para atender a demanda da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região e suas unidades vinculadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	170085	SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-MG	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDERTTINI COMERCIO E CONFECCOES DE BANDEIRAS LTDA	07.936.583/0001-06	BANDERTTINI	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Carvalho de Almeida	30380160	6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 180,1260	19/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10233906000142026	19/07/2026	20	Aquisição de material esportivo de materiais esportivos para atender demanda da Unesp- FESJ com o recurso do Edital 2026 PROEC /COAFEs/NUMIS

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	102339	ESP-UNESP-FACUL DE ENGEN-C.S.JOÃO BOA VISTA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
COMERCIAL DE ROUPAS GON LTDA	59.755.926/0001-30	NA	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 0,07%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São João da Boa Vista	Avenida Professora Isette Corrêa Fontão	13876750	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 145,0000	02/06/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92962306000182026	02/06/2026	3	Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Piracaia destinadas ao hasteamento no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	929623	INSTITUTO DE PREV.DOS SERV.P.MUN. DE PIRACAIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRA HUM CONFECCOES LTDA	02.963.780/0001-09	BANDEIRA HUM	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Piracaia	Rua Dona Elza Peçanha de Godoy	12970136	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 145,0000	02/06/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92962306000182026	02/06/2026	2	Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Piracaia destinadas ao hasteamento no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	929623	INSTITUTO DE PREV.DOS SERV.P.MUN. DE PIRACAIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRA HUM CONFECCOES LTDA	02.963.780/0001-09	BANDEIRA HUM	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Piracaia	Rua Dona Elza Peçanha de Godoy	12970136	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 145,0000	02/06/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92962306000182026	02/06/2026	1	Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Piracaia destinadas ao hasteamento no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	929623	INSTITUTO DE PREV.DOS SERV.P.MUN. DE PIRACAIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRA HUM CONFECCOES LTDA	02.963.780/0001-09	BANDEIRA HUM	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Piracaia	Rua Dona Elza Peçanha de Godoy	12970136	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN - Compras.gov.br	35	Unidade	R$ 47,0000	26/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92577205900032026	26/05/2026	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de ata de registro de preços com fito na contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de bandeiras e material correlato, com o intuito de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período mínimo de um ano.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	925772	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD	04.884.221 /0001-20	NACIONAL	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 150,2069	26/05/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92577205900032026	26/05/2026	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de ata de registro de preços com fito na contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de bandeiras e material correlato, com o intuito de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período mínimo de um ano.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	925772	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD	04.884.221 /0001-20	NACIONAL	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 0,81%	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 89,0000	26/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92577205900032026	26/05/2026	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de ata de registro de preços com fito na contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de bandeiras e material correlato, com o intuito de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período mínimo de um ano.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	925772	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD	04.884.221 /0001-20	NACIONAL	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 109,0000	26/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92577205900032026	26/05/2026	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de ata de registro de preços com fito na contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de bandeiras e material correlato, com o intuito de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período mínimo de um ano.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	925772	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD	04.884.221 /0001-20	NACIONAL	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 89,0000	26/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92577205900032026	26/05/2026	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de ata de registro de preços com fito na contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de bandeiras e material correlato, com o intuito de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período mínimo de um ano.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	925772	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD	04.884.221/0001-20	NACIONAL	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R$ 390,0000	15/04/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16040905900012026	15/04/2026	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente para SNAPAArt 2026.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160409	3 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP/RS	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	UNIDADE	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 769,0000	15/04/2026	Não

Id da Compra

16040905900012026

Comprado em

15/04/2026

N° do Item

9

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente para SNAPAArt 2026.

Esfera

Federal

UASG

160409

Nome UASG

3 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP/RS

Forma

SISRP

Fornecedor

BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Ni Fornecedor

00.295.234/0001-03

Marca/modelo

Largura: 1,20 m, Alt

Modalidade

Pregão

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 769,0000	15/04/2026	Não

Id da Compra

16040905900012026

Comprado em

15/04/2026

N° do Item

8

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente para SNAPAArt 2026.

Esfera

Federal

UASG

160409

Nome UASG

3 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP/RS

Forma

SISRP

Fornecedor

BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Ni Fornecedor

00.295.234/0001-03

Marca/modelo

Largura: 1,20 m, Alt

Modalidade

Pregão

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 769,0000	15/04/2026	Não

Id da Compra
16040905900012026

Comprado em
15/04/2026

N° do Item
7

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente para SNAPAArt 2026.

Esfera
Federal

UASG
160409

Nome UASG
3 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP/RS

Forma
SISRP

Fornecedor
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Ni Fornecedor
00.295.234/0001-03

Marca/modelo
Largura: 1,20 m, Alt

Modalidade
Pregão

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 28,9000	15/04/2026	Não

Id da Compra
98166105900432025

Comprado em
15/04/2026

N° do Item
14

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para o setor de endemias.

Esfera
Estadual

UASG
981661

Nome UASG
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Forma
SISRP

Fornecedor
UNIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ni Fornecedor
10.685.202/0001-78

Marca/modelo
jd

Modalidade
Pregão

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 118,0000	16/03/2026	Não

Id da Compra
98922105900192025

Comprado em
16/03/2026

N° do Item
54

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição /instalação de equipamentos de ares condicionados, eletrônicos, eletrodomésticos, climatizadores de ar, bebedouros de água, equipamentos de informática, brinquedos para educação infantil e mobiliários para o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Adriana de Lima Silva e Cruz da Rede Municipal de Ensino

Esfera
Estadual

UASG
989221

Nome UASG
PREFEFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS

Forma
SISPP

Fornecedor
LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA

Ni Fornecedor
50.615.423/0001-94

Marca/modelo
lider

Modalidade
Pregão

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	27	Unidade	R$ 179,5394	16/12/2025	Sim

Id da Compra
15303205900312025

Comprado em
16/12/2025

N° do Item
4

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de cerimonial e de divulgação institucional em condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera
Federal

UASG
153032

Nome UASG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC /MG

Forma
SISRP

Fornecedor
COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA

Ni Fornecedor
46.884.905/0001-72

Marca/modelo
NACIONAL

Modalidade
Pregão

Índice e Valor
IPCA - 3,78%

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	27	Unidade	R$ 175,3882	16/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303205900312025	16/12/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de cerimonial e de divulgação institucional em condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	153032	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC /MG	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA	46.884.905/0001-72	NACIONAL	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,78%	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	27	Unidade	R$ 181,6150	16/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303205900312025	16/12/2025	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de cerimonial e de divulgação institucional em condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	153032	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC /MG	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	00.295.234/0001-03	112X160CM	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,78%	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	27	Unidade	R$ 180,5772	16/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
15303205900312025	16/12/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de cerimonial e de divulgação institucional em condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	153032	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC /MG	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA	46.884.905/0001-72	NACIONAL	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,78%	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 145,0000	28/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38022905900342025	28/11/2025	25	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo de natureza comum, com entregaúnica

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	380229	ESP-PENIT."AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" F. PAUL	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	00.295.234/0001-03	BANDEIRAS ONLINE	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 145,0000	28/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38022905900342025	28/11/2025	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo de natureza comum, com entregaúnica

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	380229	ESP-PENIT."AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" F. PAUL	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	00.295.234/0001-03	BANDEIRAS ONLINE	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	52	Unidade	R$ 43,0000	17/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	10	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	52

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 320,0000	17/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	9	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 290,0000	17/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	8	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 320,0000	17/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	7	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 291,0880	17/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	6	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,96%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	26	Unidade	R$ 228,7120	17/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	5	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,96%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	26

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 259,9000	17/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	4	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,96%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 218,3160	17/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	3	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,96%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 228,7120	17/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	2	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,96%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 176,7320	17/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	1	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,96%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 891,8000	13/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
78510106000132025	13/11/2025	2	Aquiisição de bandeiras

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	785101	REBOCADOR DE ALTO-MAR TRITÃO	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	00.295.234/0001-03	BANDEIRAS ONLINE	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Rio Grande	Avenida Almirante Maximiano Fonseca	96204040	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.078,1800	23/10/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79531006000482025	23/10/2025	2	Aquisição de materiais para a Seção de Comunicação Social do Batalhão de Engenharia de Fuzileiros Navais.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	795310	BATALHAO DE ENGENHARIA DE FUZILEIROS NAVAIS	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	00.295.234/0001-03	BANDEIRAS ONLINE	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Duque de Caxias	Rodovia Washington Luiz	25085008	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 16.700,0000	13/10/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45323005903742025	13/10/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de Santa Catarina e de Joinville

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	453230	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA	46.884.905/0001-72	CIA DAS BANDEIRAS /	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 98,0000	03/09/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
92520606900272025	03/09/2025	1	Objeto: Aquisição de:- 3 Bandeiras do Brasil; 2 Bandeiras do Estado de São Paulo; 2 Bandeiras do Município de São Paulo. Confeccionada em tecido Duralon 100% poliéster , costuras reforçadas nas bordas com linha 100% poliéster, tralha com ilhós em latão cromado e entretela em polietileno, 2 panos, formato 1,35 x1,93 m. Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019 em tecido Duralon 100% poliéster, com fio de alta resistência. Para uso externo Bandeira

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	925206	PMSP - DIRETORIA REG. DE EDUCAÇÃO-SÃO MATEUS	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	03.574.465 /0001-44	VideBand	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
628010 - Bandeira Em Geral Material: Oxford , Comprimento: 160 CM, Largura: 112 CM, Características Adicionais: 2,5 Panos, Dupla Face , Desenho: Conforme Modelo	Unidade	41

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 150,2069	R$ 205,6850	R$ 190,1330	Coeficiente de Variação: 17,6553% Desvio Padrão: 36,3143 Maior Preço: R$ 291,0880

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 220,1540	21/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17008506000942026	21/07/2026	8	Aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal para atender a demanda da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região e suas unidades vinculadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	170085	SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-MG	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	MARCA PRÓPRIA/FABRICANTE PRÓPRIO	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 0,07%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Carvalho de Almeida	30380160	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 190,1330	21/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17008506000942026	21/07/2026	7	Aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal para atender a demanda da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região e suas unidades vinculadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	170085	SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-MG	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	MARCA PRÓPRIA/FABRICANTE PRÓPRIO	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 0,07%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Carvalho de Almeida	30380160	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 200,1400	21/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17008506000942026	21/07/2026	6	Aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal para atender a demanda da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região e suas unidades vinculadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	170085	SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-MG	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	MARCA PRÓPRIA/FABRICANTE PRÓPRIO	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 0,07%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Carvalho de Almeida	30380160	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 255,1785	21/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17008506000942026	21/07/2026	5	Aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal para atender a demanda da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região e suas unidades vinculadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	170085	SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-MG	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	MARCA PRÓPRIA/FABRICANTE PRÓPRIO	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 0,07%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Carvalho de Almeida	30380160	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 180,1260	21/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17008506000942026	21/07/2026	4	Aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal para atender a demanda da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região e suas unidades vinculadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	170085	SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-MG	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	MARCA PRÓPRIA/FABRICANTE PRÓPRIO	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 0,07%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Carvalho de Almeida	30380160	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 140,0000	21/07/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17008506000942026	21/07/2026	3	Aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal para atender a demanda da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região e suas unidades vinculadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	170085	SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-MG	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	MARCA PRÓPRIA/FABRICANTE PRÓPRIO	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Carvalho de Almeida	30380160	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 138,0000	21/07/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17008506000942026	21/07/2026	2	Aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal para atender a demanda da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região e suas unidades vinculadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	170085	SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-MG	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	MARCA PRÓPRIA/FABRICANTE PRÓPRIO	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Carvalho de Almeida	30380160	6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 139,0000	21/07/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17008506000942026	21/07/2026	1	Aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal para atender a demanda da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região e suas unidades vinculadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	170085	SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-MG	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDERTTINI COMERCIO E CONFECCOES DE BANDEIRAS LTDA	07.936.583/0001-06	BANDERTTINI	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Carvalho de Almeida	30380160	6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 180,1260	19/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10233906000142026	19/07/2026	20	Aquisição de material esportivo de materiais esportivos para atender demanda da Unesp- FESJ com o recurso do Edital 2026 PROEC /COAFEs/NUMIS

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	102339	ESP-UNESP-FACUL DE ENGEN-C.S.JOÃO BOA VISTA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
COMERCIAL DE ROUPAS GON LTDA	59.755.926/0001-30	NA	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 0,07%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São João da Boa Vista	Avenida Professora Isette Corrêa Fontão	13876750	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 145,0000	02/06/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92962306000182026	02/06/2026	3	Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Piracaia destinadas ao hasteamento no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	929623	INSTITUTO DE PREV.DOS SERV.P.MUN. DE PIRACAIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRA HUM CONFECCOES LTDA	02.963.780/0001-09	BANDEIRA HUM	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Piracaia	Rua Dona Elza Peçanha de Godoy	12970136	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 145,0000	02/06/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92962306000182026	02/06/2026	2	Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Piracaia destinadas ao hasteamento no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	929623	INSTITUTO DE PREV.DOS SERV.P.MUN. DE PIRACAIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRA HUM CONFECCOES LTDA	02.963.780/0001-09	BANDEIRA HUM	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Piracaia	Rua Dona Elza Peçanha de Godoy	12970136	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 145,0000	02/06/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92962306000182026	02/06/2026	1	Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Piracaia destinadas ao hasteamento no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	929623	INSTITUTO DE PREV.DOS SERV.P.MUN. DE PIRACAIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRA HUM CONFECCOES LTDA	02.963.780/0001-09	BANDEIRA HUM	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Piracaia	Rua Dona Elza Peçanha de Godoy	12970136	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN - Compras.gov.br	35	Unidade	R$ 47,0000	26/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92577205900032026	26/05/2026	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de ata de registro de preços com fito na contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de bandeiras e material correlato, com o intuito de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período mínimo de um ano.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	925772	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD	04.884.221 /0001-20	NACIONAL	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 150,2069	26/05/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92577205900032026	26/05/2026	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de ata de registro de preços com fito na contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de bandeiras e material correlato, com o intuito de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período mínimo de um ano.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	925772	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD	04.884.221 /0001-20	NACIONAL	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 0,81%	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 89,0000	26/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92577205900032026	26/05/2026	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de ata de registro de preços com fito na contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de bandeiras e material correlato, com o intuito de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período mínimo de um ano.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	925772	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD	04.884.221 /0001-20	NACIONAL	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 109,0000	26/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92577205900032026	26/05/2026	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de ata de registro de preços com fito na contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de bandeiras e material correlato, com o intuito de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período mínimo de um ano.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	925772	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD	04.884.221 /0001-20	NACIONAL	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 89,0000	26/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92577205900032026	26/05/2026	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de ata de registro de preços com fito na contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de bandeiras e material correlato, com o intuito de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período mínimo de um ano.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	925772	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD	04.884.221/0001-20	NACIONAL	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R$ 390,0000	15/04/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16040905900012026	15/04/2026	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente para SNAPAArt 2026.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160409	3 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP/RS	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	UNIDADE	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 769,0000	15/04/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16040905900012026	15/04/2026	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente para SNAPAArt 2026.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160409	3 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP/RS	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	00.295.234/0001-03	Largura: 1,20 m, Alt	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 769,0000	15/04/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16040905900012026	15/04/2026	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente para SNAPAArt 2026.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160409	3 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP/RS	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	00.295.234/0001-03	Largura: 1,20 m, Alt	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 769,0000	15/04/2026	Não

Id da Compra
16040905900012026

Comprado em
15/04/2026

N° do Item
7

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente para SNAPAArt 2026.

Esfera
Federal

UASG
160409

Nome UASG
3 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP/RS

Forma
SISRP

Fornecedor
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Ni Fornecedor
00.295.234/0001-03

Marca/modelo
Largura: 1,20 m, Alt

Modalidade
Pregão

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 28,9000	15/04/2026	Não

Id da Compra
98166105900432025

Comprado em
15/04/2026

N° do Item
14

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para o setor de endemias.

Esfera
Estadual

UASG
981661

Nome UASG
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Forma
SISRP

Fornecedor
UNIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ni Fornecedor
10.685.202/0001-78

Marca/modelo
jd

Modalidade
Pregão

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 118,0000	16/03/2026	Não

Id da Compra
98922105900192025

Comprado em
16/03/2026

N° do Item
54

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição /instalação de equipamentos de ares condicionados, eletrônicos, eletrodomésticos, climatizadores de ar, bebedouros de água, equipamentos de informática, brinquedos para educação infantil e mobiliários para o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Adriana de Lima Silva e Cruz da Rede Municipal de Ensino

Esfera
Estadual

UASG
989221

Nome UASG
PREFEFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS

Forma
SISPP

Fornecedor
LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA

Ni Fornecedor
50.615.423/0001-94

Marca/modelo
lider

Modalidade
Pregão

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	27	Unidade	R$ 179,5394	16/12/2025	Sim

Id da Compra
15303205900312025

Comprado em
16/12/2025

N° do Item
4

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de cerimonial e de divulgação institucional em condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera
Federal

UASG
153032

Nome UASG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC /MG

Forma
SISRP

Fornecedor
COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA

Ni Fornecedor
46.884.905/0001-72

Marca/modelo
NACIONAL

Modalidade
Pregão

Índice e Valor
IPCA - 3,78%

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	27	Unidade	R$ 175,3882	16/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303205900312025	16/12/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de cerimonial e de divulgação institucional em condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	153032	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC /MG	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA	46.884.905/0001-72	NACIONAL	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,78%	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	27	Unidade	R$ 181,6150	16/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303205900312025	16/12/2025	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de cerimonial e de divulgação institucional em condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	153032	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC /MG	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	00.295.234/0001-03	112X160CM	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,78%	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	27	Unidade	R$ 180,5772	16/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
15303205900312025	16/12/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de cerimonial e de divulgação institucional em condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	153032	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC /MG	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA	46.884.905/0001-72	NACIONAL	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,78%	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 145,0000	28/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38022905900342025	28/11/2025	25	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo de natureza comum, com entregaúnica

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	380229	ESP-PENIT."AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" F. PAUL	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	00.295.234/0001-03	BANDEIRAS ONLINE	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 145,0000	28/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38022905900342025	28/11/2025	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo de natureza comum, com entregaúnica

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	380229	ESP-PENIT."AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" F. PAUL	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	00.295.234/0001-03	BANDEIRAS ONLINE	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	52	Unidade	R$ 43,0000	17/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	10	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	52

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 320,0000	17/11/2025	Não

Id da Compra

38918506002202025

Comprado em

17/11/2025

N° do Item

9

Objeto da Compra

Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera

Federal

UASG

389185

Nome UASG

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA

Forma

SISPP

Fornecedor

N. F. GRANDE & CIA LTDA

Ni Fornecedor

79.034.153/0001-00

Marca/modelo

marca própria/fabricante próprio

Modalidade

Dispensa

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 290,0000	17/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	8	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 320,0000	17/11/2025	Não

Id da Compra

38918506002202025

Comprado em

17/11/2025

N° do Item

7

Objeto da Compra

Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera

Federal

UASG

389185

Nome UASG

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA

Forma

SISPP

Fornecedor

N. F. GRANDE & CIA LTDA

Ni Fornecedor

79.034.153/0001-00

Marca/modelo

marca própria/fabricante próprio

Modalidade

Dispensa

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 291,0880	17/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	6	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,96%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	26	Unidade	R$ 228,7120	17/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	5	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,96%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	26

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 259,9000	17/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	4	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,96%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 218,3160	17/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	3	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,96%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 228,7120	17/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	2	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,96%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 176,7320	17/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	1	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,96%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 891,8000	13/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
78510106000132025	13/11/2025	2	Aquiisição de bandeiras

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	785101	REBOCADOR DE ALTO-MAR TRITÃO	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	00.295.234/0001-03	BANDEIRAS ONLINE	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Rio Grande	Avenida Almirante Maximiano Fonseca	96204040	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.078,1800	23/10/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79531006000482025	23/10/2025	2	Aquisição de materiais para a Seção de Comunicação Social do Batalhão de Engenharia de Fuzileiros Navais.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	795310	BATALHAO DE ENGENHARIA DE FUZILEIROS NAVAIS	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	00.295.234/0001-03	BANDEIRAS ONLINE	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Duque de Caxias	Rodovia Washington Luiz	25085008	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 16.700,0000	13/10/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45323005903742025	13/10/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de Santa Catarina e de Joinville

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	453230	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA	46.884.905/0001-72	CIA DAS BANDEIRAS /	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 98,0000	03/09/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
92520606900272025	03/09/2025	1	Objeto: Aquisição de:- 3 Bandeiras do Brasil; 2 Bandeiras do Estado de São Paulo; 2 Bandeiras do Município de São Paulo. Confeccionada em tecido Duralon 100% poliéster , costuras reforçadas nas bordas com linha 100% poliéster, tralha com ilhós em latão cromado e entretela em polietileno, 2 panos, formato 1,35 x1,93 m. Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019 em tecido Duralon 100% poliéster, com fio de alta resistência. Para uso externo Bandeira

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	925206	PMSP - DIRETORIA REG. DE EDUCAÇÃO-SÃO MATEUS	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	03.574.465 /0001-44	VideBand	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
628010 - Bandeira Em Geral Material: Oxford , Comprimento: 160 CM, Largura: 112 CM, Características Adicionais: 2,5 Panos, Dupla Face , Desenho: Conforme Modelo	Unidade	41

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 150,2069	R$ 205,6850	R$ 190,1330	Coeficiente de Variação: 17,6553% Desvio Padrão: 36,3143 Maior Preço: R$ 291,0880

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 220,1540	21/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17008506000942026	21/07/2026	8	Aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal para atender a demanda da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região e suas unidades vinculadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	170085	SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-MG	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	MARCA PRÓPRIA/FABRICANTE PRÓPRIO	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 0,07%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Carvalho de Almeida	30380160	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 190,1330	21/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17008506000942026	21/07/2026	7	Aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal para atender a demanda da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região e suas unidades vinculadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	170085	SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-MG	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	MARCA PRÓPRIA/FABRICANTE PRÓPRIO	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 0,07%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Carvalho de Almeida	30380160	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 200,1400	21/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17008506000942026	21/07/2026	6	Aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal para atender a demanda da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região e suas unidades vinculadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	170085	SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-MG	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	MARCA PRÓPRIA/FABRICANTE PRÓPRIO	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 0,07%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Carvalho de Almeida	30380160	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 255,1785	21/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17008506000942026	21/07/2026	5	Aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal para atender a demanda da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região e suas unidades vinculadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	170085	SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-MG	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	MARCA PRÓPRIA/FABRICANTE PRÓPRIO	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 0,07%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Carvalho de Almeida	30380160	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 180,1260	21/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17008506000942026	21/07/2026	4	Aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal para atender a demanda da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região e suas unidades vinculadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	170085	SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-MG	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	MARCA PRÓPRIA/FABRICANTE PRÓPRIO	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 0,07%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Carvalho de Almeida	30380160	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 140,0000	21/07/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17008506000942026	21/07/2026	3	Aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal para atender a demanda da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região e suas unidades vinculadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	170085	SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-MG	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	MARCA PRÓPRIA/FABRICANTE PRÓPRIO	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Carvalho de Almeida	30380160	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 138,0000	21/07/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
17008506000942026	21/07/2026	2	Aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal para atender a demanda da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região e suas unidades vinculadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	170085	SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-MG	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	MARCA PRÓPRIA/FABRICANTE PRÓPRIO	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Carvalho de Almeida	30380160	6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 139,0000	21/07/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
17008506000942026	21/07/2026	1	Aquisição de bandeiras nacional, estadual e municipal para atender a demanda da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região e suas unidades vinculadas.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	170085	SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRAçãO DO MGI-MG	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDERTTINI COMERCIO E CONFECCOES DE BANDEIRAS LTDA	07.936.583 /0001-06	BANDERTTINI	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Carvalho de Almeida	30380160	6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 180,1260	19/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10233906000142026	19/07/2026	20	Aquisição de material esportivo de materiais esportivos para atender demanda da Unesp- FESJ com o recurso do Edital 2026 PROEC /COAFEs/NUMIS

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	102339	ESP-UNESP-FACUL DE ENGEN-C.S.JOÃO BOA VISTA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
COMERCIAL DE ROUPAS GON LTDA	59.755.926/0001-30	NA	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 0,07%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São João da Boa Vista	Avenida Professora Isette Corrêa Fontão	13876750	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 145,0000	02/06/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92962306000182026	02/06/2026	3	Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Piracaia destinadas ao hasteamento no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	929623	INSTITUTO DE PREV.DOS SERV.P.MUN. DE PIRACAIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRA HUM CONFECCOES LTDA	02.963.780/0001-09	BANDEIRA HUM	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Piracaia	Rua Dona Elza Peçanha de Godoy	12970136	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 145,0000	02/06/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92962306000182026	02/06/2026	2	Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Piracaia destinadas ao hasteamento no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	929623	INSTITUTO DE PREV.DOS SERV.P.MUN. DE PIRACAIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRA HUM CONFECCOES LTDA	02.963.780/0001-09	BANDEIRA HUM	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Piracaia	Rua Dona Elza Peçanha de Godoy	12970136	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 145,0000	02/06/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92962306000182026	02/06/2026	1	Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Piracaia destinadas ao hasteamento no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	929623	INSTITUTO DE PREV.DOS SERV.P.MUN. DE PIRACAIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRA HUM CONFECCOES LTDA	02.963.780/0001-09	BANDEIRA HUM	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Piracaia	Rua Dona Elza Peçanha de Godoy	12970136	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN - Compras.gov.br	35	Unidade	R$ 47,0000	26/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92577205900032026	26/05/2026	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de ata de registro de preços com fito na contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de bandeiras e material correlato, com o intuito de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período mínimo de um ano.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	925772	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD	04.884.221 /0001-20	NACIONAL	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 150,2069	26/05/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92577205900032026	26/05/2026	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de ata de registro de preços com fito na contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de bandeiras e material correlato, com o intuito de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período mínimo de um ano.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	925772	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD	04.884.221 /0001-20	NACIONAL	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 0,81%	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 89,0000	26/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92577205900032026	26/05/2026	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de ata de registro de preços com fito na contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de bandeiras e material correlato, com o intuito de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período mínimo de um ano.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	925772	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD	04.884.221 /0001-20	NACIONAL	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 109,0000	26/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92577205900032026	26/05/2026	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de ata de registro de preços com fito na contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de bandeiras e material correlato, com o intuito de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período mínimo de um ano.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	925772	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD	04.884.221 /0001-20	NACIONAL	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 89,0000	26/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92577205900032026	26/05/2026	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de ata de registro de preços com fito na contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de bandeiras e material correlato, com o intuito de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período mínimo de um ano.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	925772	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTD	04.884.221/0001-20	NACIONAL	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R$ 390,0000	15/04/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16040905900012026	15/04/2026	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente para SNAPAArt 2026.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160409	3 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP/RS	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	UNIDADE	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 769,0000	15/04/2026	Não

Id da Compra

16040905900012026

Comprado em

15/04/2026

N° do Item

9

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente para SNAPAArt 2026.

Esfera

Federal

UASG

160409

Nome UASG

3 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP/RS

Forma

SISRP

Fornecedor

BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Ni Fornecedor

00.295.234/0001-03

Marca/modelo

Largura: 1,20 m, Alt

Modalidade

Pregão

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 769,0000	15/04/2026	Não

Id da Compra

16040905900012026

Comprado em

15/04/2026

N° do Item

8

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente para SNAPAArt 2026.

Esfera

Federal

UASG

160409

Nome UASG

3 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP/RS

Forma

SISRP

Fornecedor

BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Ni Fornecedor

00.295.234/0001-03

Marca/modelo

Largura: 1,20 m, Alt

Modalidade

Pregão

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 769,0000	15/04/2026	Não

Id da Compra
16040905900012026

Comprado em
15/04/2026

N° do Item
7

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente para SNAPAArt 2026.

Esfera
Federal

UASG
160409

Nome UASG
3 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP/RS

Forma
SISRP

Fornecedor
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

Ni Fornecedor
00.295.234/0001-03

Marca/modelo
Largura: 1,20 m, Alt

Modalidade
Pregão

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 28,9000	15/04/2026	Não

Id da Compra
98166105900432025

Comprado em
15/04/2026

N° do Item
14

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para o setor de endemias.

Esfera
Estadual

UASG
981661

Nome UASG
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Forma
SISRP

Fornecedor
UNIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ni Fornecedor
10.685.202/0001-78

Marca/modelo
jd

Modalidade
Pregão

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 118,0000	16/03/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98922105900192025	16/03/2026	54	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição /instalação de equipamentos de ares condicionados, eletrônicos, eletrodomésticos, climatizadores de ar, bebedouros de água, equipamentos de informática, brinquedos para educação infantil e mobiliários para o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Adriana de Lima Silva e Cruz da Rede Municipal de Ensino

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	989221	PREFEFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA	50.615.423/0001-94	lider	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	27	Unidade	R$ 179,5394	16/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303205900312025	16/12/2025	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de cerimonial e de divulgação institucional em condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	153032	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC /MG	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA	46.884.905/0001-72	NACIONAL	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,78%	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	27	Unidade	R$ 175,3882	16/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303205900312025	16/12/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de cerimonial e de divulgação institucional em condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	153032	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC /MG	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA	46.884.905/0001-72	NACIONAL	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,78%	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	27	Unidade	R$ 181,6150	16/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303205900312025	16/12/2025	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de cerimonial e de divulgação institucional em condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	153032	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC /MG	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	00.295.234/0001-03	112X160CM	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,78%	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	27	Unidade	R$ 180,5772	16/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
15303205900312025	16/12/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de cerimonial e de divulgação institucional em condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	153032	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC /MG	SISRP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA	46.884.905/0001-72	NACIONAL	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,78%	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 145,0000	28/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38022905900342025	28/11/2025	25	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo de natureza comum, com entregaúnica

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	380229	ESP-PENIT."AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" F. PAUL	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	00.295.234/0001-03	BANDEIRAS ONLINE	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 145,0000	28/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38022905900342025	28/11/2025	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo de natureza comum, com entregaúnica

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	380229	ESP-PENIT."AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" F. PAUL	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	00.295.234/0001-03	BANDEIRAS ONLINE	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	52	Unidade	R$ 43,0000	17/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	10	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	52

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 320,0000	17/11/2025	Não

Id da Compra

38918506002202025

Comprado em

17/11/2025

N° do Item

9

Objeto da Compra

Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera

Federal

UASG

389185

Nome UASG

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA

Forma

SISPP

Fornecedor

N. F. GRANDE & CIA LTDA

Ni Fornecedor

79.034.153/0001-00

Marca/modelo

marca própria/fabricante próprio

Modalidade

Dispensa

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 290,0000	17/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	8	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 320,0000	17/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	7	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 291,0880	17/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	6	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,96%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	26	Unidade	R$ 228,7120	17/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	5	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,96%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	26

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 259,9000	17/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	4	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,96%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 218,3160	17/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	3	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,96%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 228,7120	17/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	2	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,96%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 176,7320	17/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
38918506002202025	17/11/2025	1	Aquisição de bandeiras: sendo 10 (dez) bandeiras do Brasil, 10 (dez) bandeiras do Distrito Federal, 01 (uma) bandeira de cada estado do Brasil, 10 (dez) bandeiras do CFMV, 8 (oito) bandeiras da Medicina Veterinária, 08 (oito) bandeiras da Zootecnia, 52 (cinquenta e duas) bandeirinhas de mesa, sendo 01 (uma) de cada estado, 5 (cinco) do Brasil, 10 (dez) do CFMV, 5 (cinco) da Medicina veterinária e 05 (cinco) da Zootecnia, 20 (vinte) mastros com base em alumínio.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389185	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	marca própria/fabricante próprio	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
IPCA - 3,96%	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SIA Trecho 6	71205060	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 891,8000	13/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
78510106000132025	13/11/2025	2	Aquiisição de bandeiras

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	785101	REBOCADOR DE ALTO-MAR TRITÃO	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	00.295.234/0001-03	BANDEIRAS ONLINE	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Rio Grande	Avenida Almirante Maximiano Fonseca	96204040	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.078,1800	23/10/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79531006000482025	23/10/2025	2	Aquisição de materiais para a Seção de Comunicação Social do Batalhão de Engenharia de Fuzileiros Navais.

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	795310	BATALHAO DE ENGENHARIA DE FUZILEIROS NAVAIS	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	00.295.234/0001-03	BANDEIRAS ONLINE	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Duque de Caxias	Rodovia Washington Luiz	25085008	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 16.700,0000	13/10/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45323005903742025	13/10/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de Santa Catarina e de Joinville

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	453230	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA	46.884.905/0001-72	CIA DAS BANDEIRAS /	Pregão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 98,0000	03/09/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
92520606900272025	03/09/2025	1	Objeto: Aquisição de:- 3 Bandeiras do Brasil; 2 Bandeiras do Estado de São Paulo; 2 Bandeiras do Município de São Paulo. Confeccionada em tecido Duralon 100% poliéster , costuras reforçadas nas bordas com linha 100% poliéster, tralha com ilhós em latão cromado e entretela em polietileno, 2 panos, formato 1,35 x1,93 m. Produto conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019 em tecido Duralon 100% poliéster, com fio de alta resistência. Para uso externo Bandeira

Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	925206	PMSP - DIRETORIA REG. DE EDUCAÇÃO-SÃO MATEUS	SISPP

Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	03.574.465 /0001-44	VideBand	Dispensa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
473491 - Placa Identificação Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Identificação Do Órgão , Altura: 20 CM, Largura: 30 CM, Cor: 4/0 , Fixação: Fita Adesiva Dupla Face , Características Adicionais 1: Conforme Modelo Do Órgão	Unidade	558

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 13,2000	R$ 24,2833	R$ 20,0000	Coeficiente de Variação: 46,2375% Desvio Padrão: 11,2280 Maior Preço: R$ 42,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Printstudio LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	558		R$ 36,0000	31/08/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
31/08/2026	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
07:42	https://www.loja.printstudio.com.br/produto/placa-plastica-adesivada-personalizada?srsltid=AfmBOoqb_wdwBriWwBFq6G7YdsuA4X0JvWWhF8i__zPTPpnEDxx4dQ6U	-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	RBH COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - Sítios Eletrônicos Especializados	558		R$ 42,0000	31/08/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
31/08/2026	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
07:44	https://www.printable.com.br/linha-profissional/placas_rigidos/placa-pvc-5mm-adesivada/?srsltid=AfmBOoqmwLpCtB-rez6wT_7wwO9X0_OLFuofOIW0dcWud_yv8uCAHHus	-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	LUCAS VELOSO SILVA & CIA LTDA - ME - Sítios Eletrônicos Especializados	558		R$ 14,5000	31/08/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
31/08/2026	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
08:00	https://www.profixcomunicacaovisual.com.br/	Cotação - Profix.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	III	EXPANSAO COMUNICACAO E REPRESENTACAO LTDA - Sítios Eletrônicos Especializados	558		R$ 13,2000	02/09/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
02/09/2026	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
08:25	https://www.graficacanoas.com/produto/placa-de-ps-pvc-adesivado-personalizado-pvc-adesivo-vinil-corte-reto-4x0-colorido-frente?srsltid=AfmBOorjBzzgdfqb4ThBUNujLmGUH9A-okQHDOWMh5_UA9xsh9Byhtac	-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	III	LUCAS LOURENCO HENRIQUE - ME - Sítios Eletrônicos Especializados	558		R$ 25,0000	02/09/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
02/09/2026	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
09:45	https://www.avancocolor.com.br/produtos/placa-pvc-personalizada/?variant=1146013737&pf=mc	-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	III	WEDER RODRIGUES SOUZA - Sítios Eletrônicos Especializados	558		R$ 15,0000	02/09/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
02/09/2026	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
10:11	https://www.kradesivos.com.br/placa-de-sinalizacao-personalizada-psp01?utm_source=chatgpt.com	Cotações Internet.pdf

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

Para compor esta **Pesquisa de Preços** não foram considerados os valores excessivos ou inconsistentes com o objeto, pois, por serem muito discrepantes dos demais (muito reduzidos ou excessivamente elevados), poderiam comprometer o cálculo do preço do item e frustrar o processo licitatório. Cada situação foi analisada individualmente, considerando as especificidades de cada item.
Como forma de subsidiar a supressão de determinados valores da Pesquisa, também foram considerados como parâmetro os preços praticados no mercado, por meio de consulta a sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.
Ademais, considerando o número de itens do processo, bem como a quantidade de registros encontrados na ferramenta Pesquisa de Preços, se tornou inviável acessar todas as atas e editais para verificar se o que foi licitado pelo órgão cujo preço consta no Compras.gov.br realmente é o mesmo objeto do processo, cujo Estudo Técnico Preliminar está em elaboração.
Por fim, cabe ressaltar que, para que os preços utilizados reflitam realmente a realidade, foi feita a correção dos valores utilizando como base de cálculo o IPCA de julho de 2026.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Coordenadoria de Gestão Estratégica/ICET <cge.icet@ufla.br>

Solicitação de Orçamento de Placa de Identificação

2 mensagens

Coordenadoria de Gestão Estratégica/ICET <cge.icet@ufla.br> 31 de agosto de 2026 às 15:15
Para: profixplacas@yahoo.com.br

Prezados, boa tarde!

Solicitamos, por gentileza, que façam a cotação do item informado na planilha anexa.
Desde já agradecemos e aguardamos o retorno.

At.te,

--
Alan Gabriel Fernandes
Coordenador de Gestão Estratégica
Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas
Tel.: (35) 2142-2152

CGE-ICET Coordenadoria de Gestão Estratégica | ICET Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas | UFLA Universidade Federal de Lavras

Orçamento - Placa de Identificação.xlsx
25K

Profix Comunicação Visual <profixplacas@yahoo.com.br> 31 de agosto de 2026 às 15:36
Responder a: Profix Comunicação Visual <profixplacas@yahoo.com.br>
Para: Coordenadoria de Gestão Estratégica/ICET <cge.icet@ufla.br>

Boa tarde! Segue cotação solicitada em anexo.
Att

Tarsila Veloso
Profix Comunicação Visual
Av Evaristo Gomes Guerra 579 B Jardim Glória
Telefax: (35) 3821 3026 Lavras / MG
www.profixcomunicacaovisual.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]
O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

img20260831_15342703.pdf
172K

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - ICET

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos s/n - Campus Universitário - Lavras – MG - Caixa Postal: 3037 - Cep: 37.203-202

CNPJ: 22.078.679/0001-74 - Tel.:(35) 2142 - 2152 - CEL: (35) 99272-0169

Email do Gestor Responsável pela Pesquisa: cge.icet@ufla.br

Observação: Esta solicitação de orçamento tem por objetivo realizar uma pesquisa de mercado, portanto não gera obrigação de compra dos materiais relacionados.

Solicitação de Orçamento :

Fornecedor:	Profix Comunicação Visual					
Contato:	Kassielle	CNPJ:	04.241.901/0001-26			
Endereço:	Evaristo Gomes Guerra 579 B Jardim Glória					
Data:	31/08/2026	E-mail:	profixplacas@yahoo.com.br			
Nº DO ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**		**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, ALTURA: 20 CM, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, FIXAÇÃO: FITA ADESIVA DUPLA FACE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, COR: 4/0, LARGURA: 30 CM, , ESPESSURA: 2 MM, COM VINIL ADESIVO LEITOSO COM IMPRESSÃO DIGITAL.		UM	558	R$ 14,50	R$ 8.091,00

Kassielle Soares Silva

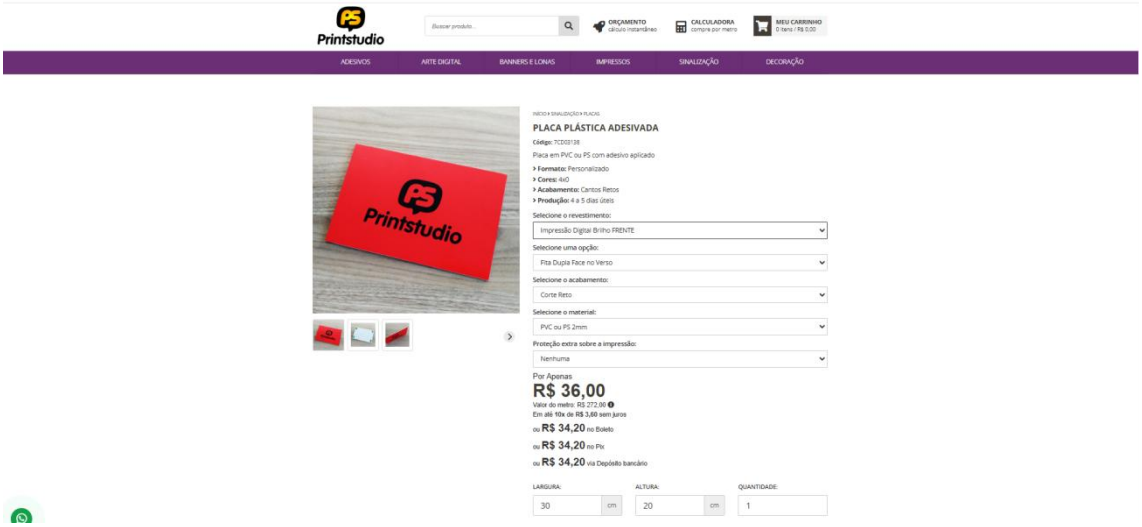
04.241.901/0001-26

Lucas Veloso Silva & Cia. Ltda

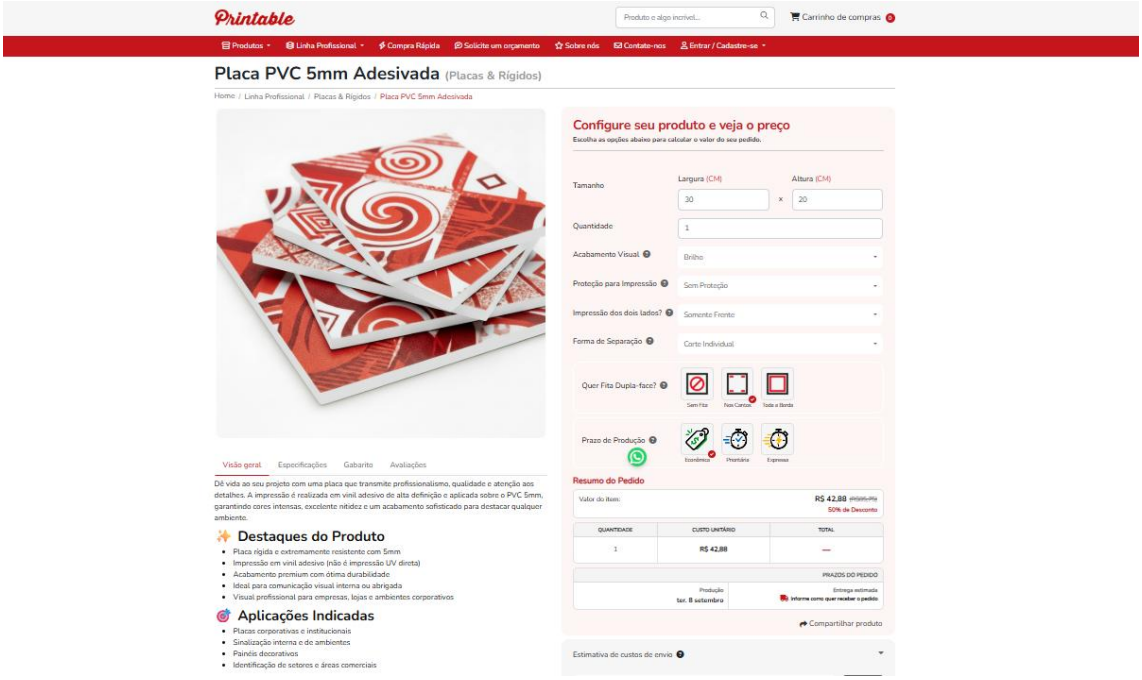
Avenida Evaristo Gomes Guerra, 579-B
Vila São Francisco - CEP 37.200-000

LAVRAS - MG

ITEM 5



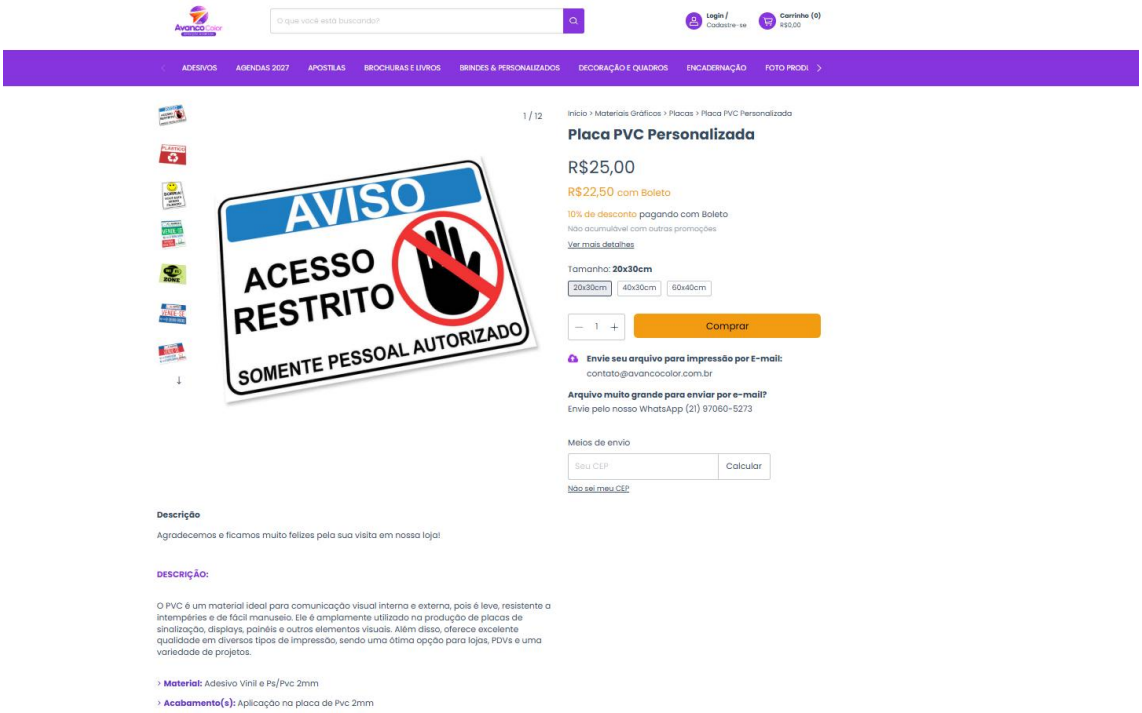
Razão Social: Printstudio LTDA
CNPJ: 07.081.231/0001-16
Link para acesso: https://www.loja.printstudio.com.br/produto/placa-plastica-adesivada-personalizada?srsltid=AfmBOoqb_wdwBriWwBFq6G7YdsuA4X0JvWWhF8i__zPTPpnEDxx4dQ6U
Data da cotação: 31/08/2026
Responsável pela cotação: Alan Gabriel Fernandes



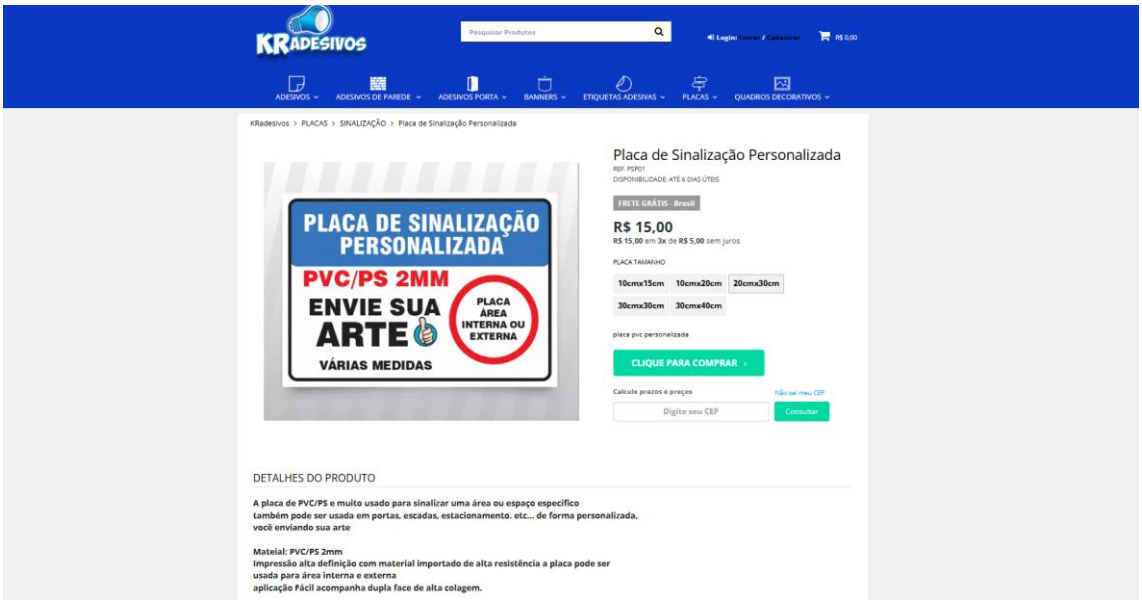
Razão Social: RBH COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 07.052.927/0001-14
Link para acesso: https://www.printable.com.br/linha-profissional/placas_rigidos/placa-pvc-5mm-adesivada/?srsltid=AfmBOoqmwLpCtB-rez6wT_7wwO9X0_OLFuofOIW0dcWud_yv8uCAHHus
Data da cotação: 31/08/2026
Responsável pela cotação: Alan Gabriel Fernandes



Razão Social: EXPANSAO COMUNICACAO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 24.735.596/0001-36
Link para acesso: https://www.graficacanoas.com/produto/placa-de-ps-pvc-adesivado-personalizado-pvc-adesivo-vinil-corte-reto-4x0-colorido-frente?srsltid=AfmBOorjBzzgdfqb4ThBUNujLmGUH9A-okQHDOWMh5_UA9xsh9Byhtac
Data da cotação: 02/09/2026
Responsável pela cotação: Alan Gabriel Fernandes



Razão Social: LUCAS LOURENCO HENRIQUE - ME
CNPJ: 62.714.568/0001-21
Link para acesso: https://www.avancocolor.com.br/produtos/placa-pvc-personalizada/?variant=1146013737&pf=mc
Data da cotação: 02/09/2026
Responsável pela cotação: Alan Gabriel Fernandes



Razão Social: WEDER RODRIGUES SOUZA
CNPJ: 36.769.929/0001-27
Link para acesso: https://www.kradesivos.com.br/placa-de-sinalizacao-personalizada-psp01?utm_source=chatgpt.com
Data da cotação: 02/09/2026
Responsável pela cotação: Alan Gabriel Fernandes

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG

Ata de Registro de Preços 36/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
36/2026	153032-UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG	ALAN GABRIEL FERNANDES	14/09/2026 10:46 (v 0.3)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23090.019417/2026-27

1. DO OBJETO

Processo Administrativo n° xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx

Ata de Registro de Preços nº XX/XXXX

A Universidade Federal de Lavras, com sede no Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, s/n, Campus Universitário, na cidade de Lavras, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.078.679/0001-74, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº 340 de 06 de maio de 2023, publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XX/202X, publicada no ..... de ...../..... /202....., processo administrativo n.º 23090.XXXXXX/202X-XX, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada (s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **placas de identificação e bandeiras**, especificado(s) no(s) item(ns) XX do Termo de Referência, anexo I do Edital n.º **52/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							

X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal de Lavras - UFLA - UASG 153032.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edita, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A1]

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

12. ANEXO

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]*							
X	Especificação	Marca *(se exigida no edital)*	Modelo *(se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RICARDO EDEM FERREIRA

Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas